



Centrais sindicais protestam contra taxa básica de juros de 13,75%

Governo federal quer cobrar R\$ 29 bilhões em multas ambientais

Página 8

Haddad espera aprovar plano econômico até final do ano

Página 3

Ministério do Turismo lança campanha contra assédio sexual de mulheres

O governo federal lançou campanha contra turismo sexual. Batizada de “O turismo respeita as mulheres”, a ação ocorre após episódio em que turistas norte-americanos participaram de festa em São Paulo, organizadas por “coaches de namoro” contratados para ajudá-los a conquistar mulheres brasileiras. O caso é investigado pelas autoridades policiais do Brasil.

De acordo com o Ministério do Turismo, a campanha prevê divulgações de vídeos sobre o combate ao turismo sexual no país e envolverá órgãos governamentais e empresas do setor turístico.

Em um primeiro vídeo, divulgado nas redes sociais, as ministras do Turismo, Daniela Carneiro, e das Mulheres, Cida Gonçalves, alertam que assédio sexual e importunação sexual são crimes e devem ser denunciados.

“Quero esclarecer que exploração sexual não é turismo, é crime. Precisamos nos posicionar e denunciar situações como essas às autoridades competentes”, disse a ministra Daniela Carneiro.

Para saber como denunciar, basta ligar para o Disque 100.

“Nós, aqui do governo federal, estamos vigilantes para proteger as mulheres de toda e qualquer tipo de violência e misoginia. Esse combate também ocorrerá no âmbito do turismo. Nós, as mulheres brasileiras, merecemos respeito”, afirmou a ministro Cida Gonçalves.

No último dia 20, o presidente da Embratur, Marcelo Freixo, solicitou à Polícia Federal que investigue o grupo Millionaire Social Club (MSC), suspeito de explorar sexualmente mulheres brasileiras.

A Polícia Civil de São Paulo abriu uma investigação contra dois estrangeiros que seriam líderes do grupo e que deveriam ser chamados a depor.

Nas redes sociais, eles afirmam que houve consentimento de todos os participantes da festa e que dar dicas de como usar aplicativos de relacionamento não é crime. (Agencia Brasil)

Decreto institui cotas raciais em 30% dos cargos de confiança



Foto/Antonio Cruz/ABr

Página 8

São Paulo tem perucas grátis para pacientes com câncer

O Banco de Perucas Móvel - um caminhão customizado com prateleiras de perucas, espelho e acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida - circula pela cidade de São Paulo realizando um cronograma de ações solidárias em comemoração ao Dia Internacional da Mu-

lher, 8 de março. No banco são oferecidos cortes de cabelos gratuitos para quem doar cabelos, além de doação de perucas e kits para crianças e mulheres com câncer, que encontrarão ali um ambiente acolhedor, onde poderão experimentar perucas até encontrar a ideal. Página 2

Operação Átria prende mais de 4 mil por violência contra a mulher

Página 8

Esporte

Kartismo: GP Dia Internacional da Mulher reuniu mais de 100 pilotos da AKSP

Uma grande festa marcou o GP Dia Internacional da Mulher, válido como terceira etapa do campeonato AKSP de kart amador no Kartódromo de Interlagos (SP/SP). Um total de 105 pilotos comemoraram o Mês das Mulheres, com as vitórias ficando para Bárbara Lopes (Mulheres em Ação Graduadas), Cah Nunes (Mulheres em Ação Novatas), Thiago Rocha (Light), Gerson Roschel (Sênior), Bárbara Lopes (Graduados) e Arthur Feola (Elite).

Depois de três etapas os líderes na tabela de pontuação são Natália Eufrásio (Mulheres em Ação Graduadas), Cah Nunes (Mulheres em Ação Novatas), Thiago Rocha (Light), Marcelo Carvalhaes (Sênior), Alexandre Porche (Graduados) e Douglas Pecoraro (Elite).

Na categoria Mulheres em Ação Bárbara Lopes dominou, partindo da pole position, estabelecendo a volta mais rápida e vencendo de ponta a ponta. Cah Nunes foi a mais rápida na tomada de tempos e na corrida entre as novatas, vencendo em sua categoria e terminando em segundo na classificação geral. A líder do campeonato Natália Eufrásio enfrentou problemas com o tráfego e terminou em quarto, segunda entre as Graduadas.

A Light viu o líder da tabela de pontuação manter a sua invencibilidade depois de largar da pole, fazer a volta mais rápida e vencer por pequena vantagem sobre Rodrigo Maver, que chegou a liderar a prova, seguido de Edicarlos Tomiazzi.

A prova entre os pilotos com mais de 50 anos de idade foi muito disputada, com a decisão ficando para a última volta. Os quatro primeiros no grid de largada ficaram separados por menos de um décimo de segundo, com Gerson Roschel garantindo a posição de honra. Depois da troca de posições na liderança entre Gerson, Marcelo Carvalhaes e Jorge Roque, Roschel alcançou a sua primeira vitória na Sênior com a vantagem de apenas 0s201 sobre Roque. O atual bicampeão Jorge Filipe garantiu a volta mais rápida, mas terminou apenas em sexto. Carvalhaes recebeu a bandeirada em terceiro e manteve a liderança no campeonato.

A Graduados foi a corrida mais equilibrada e dinâmica da etapa, com 12 pilotos separados por menos de um segundo na tomada de tempos. Arthur Martins garantiu a pole position, mas ainda na primeira volta o seu kart quebrou. Durante grande parte da competição 13 pilotos andaram em um pelotão compacto e com vários pilotos se alternando na



Foto/ Emerson Santos

A categoria Mulheres em Ação teve muitas estreantes

liderança. Na última passagem Bárbara Lopes garantiu a vitória com a margem de apenas 0s276 sobre Rafael Choco, com Giuliano Sciulli em terceiro. A volta mais rápida foi de Adriano Vilela (sétimo), com o líder da categoria Alexandre Porche acabando em nono.

Finalmente na Elite Arthur Feola estreou no campeonato já apresentando seu cartão de visitas ao garantir a pole position. Os dez prikeiros do grid ficaram separados por menos de um segundo. Feola liderou de ponta a ponta pra vencer, seguido de Henrique Morbi, a apenas 0s208, e que ainda fez a volta mais rápida da etapa. Em terceiro ficou Jorge Roque. O líder da principal categoria Douglas Pecoraro abandonou por quebra.

Visando atender acidenta-

dos e pessoas com alguma dificuldade motora, nesta etapa a AKSP entregou em doação aos gestores do Kartódromo de Interlagos uma cadeira de rodas, resultado da arrecadação de fundos entre os pilotos do campeonato.

E no GP Dia Internacional da Mulher foram arrecadadas doações para compor kit de higiene feminina, com shampoo, condicionador, desodorante, sabonete, hidratante, creme dental, escova de dentes, etc, que serão revertidos para o Selo Amor Espresso, que possibilita inserção no mercado de trabalho de mulheres em situação vulnerável, através de treinamento profissional para barista, com acompanhamento psicológico.

Os vencedores da AKSP e Mulheres em Ação ganharam treino de kart F-4 em Interla-

gos com a LR Competições, voucher com desconto em corte masculino na Barbearia e Tattooo Fireworks, e voucher para aulas de violão online da MRC Produções. Todas as mulheres participantes também levaram pra casa flores da Floricultura Jardim dos Amores.

Os seis primeiros colocados de cada categoria foram premiados com troféus e kits Giovanna Baby, e o sétimo colocado de cada modalidade recebeu um kit da Cervejaria Paulistânia.

O piloto (Henrique Morbi) que fez a volta mais rápida da etapa entre todas as categorias, ganhou um par de luvas DKR personalizada.

Nesta etapa foi sorteado um voucher com desconto no restaurante Low BBQ, um conjunto com antepastos da DiAndreas, e voucher da Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Mary Estética, Rolley Beach, Studio Divando e Studio 16 Hair e Beauty.

No momento de descontração antes do pódio, o último colocado de cada bateria recebeu o troféu Mão de Pau, acompanhado de voucher para aulas de violão on-line da MRC Produções. O Auto Posto Colônia ofereceu um galão de combustível para o Casal Gasolina (Renato Alves e Vanessa Lourenço).

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,24
Venda:	5,24
Turismo	
Compra:	5,34
Venda:	5,44
EURO	
Compra:	5,65
Venda:	5,65

Saúde registra mais de 10 milhões de atendimentos odontológicos em 2022

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) registrou 10,7 milhões de atendimentos odontológicos em 2022 pela rede SUS paulista. Dentre os serviços de saúde realizados pelo Estado estão procedimentos ambulatoriais e hospitalares. Neste 20 de março, Dia Mundial da Saúde Bucal, a pasta reforça a importância da prevenção e dos bons hábitos para a manutenção de uma boca saudável.

“A visita ao dentista deve ser realizada regularmente, ou sempre que se perceba algo diferente. O recomendado é que não passe de um ano entre as consultas”, orientou Maria Fernanda Tricoli, coordenadora estadual da Área Técnica de Saúde Bu-

cal da SES.

Além da higienização bucal, é recomendável ter outros cuidados, como uma alimentação rica em nutrientes e fibras, restrição ao açúcar processado e uma boa hidratação do organismo. As pessoas também devem ter atenção, no dia a dia, a mudanças e sintomas que possam indicar doenças bucais.

Outras orientações para manter a saúde bucal em dia:

– Escovar os dentes três vezes ao dia após as refeições. A língua também deve ser escovada, evitando o acúmulo de restos de alimentos, células mortas, fungos e bactérias que provocam mau hálito;

– A escova deve ser trocada, em média, a cada 3 meses, ou sempre que as cerdas ficarem abertas. O tamanho deve ser proporcional à boca e aos dentes, com cerdas macias o suficiente para promover a limpeza dos dentes sem machucar a gengiva e desgastar os dentes;

– Usar fio dental 1 vez por dia, de preferência à noite, após a última refeição;

– Sobre o uso de enxaguante bucal, vale a recomendação de um cirurgião-dentista sobre o tipo e a forma de uso do produto;

“Evitar o consumo de alimentos ácidos em excesso, que podem causar abrasão dos dentes; ou alimentos muito gelados ou quentes, que podem trincar o esmalte”, segundo Tricoli.

Programa Sorria SP

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), mantém o programa Sorria SP, que prevê ações de fortalecimento e integração junto às equipes de assistência à saúde bucal dos municípios. O objetivo é auxiliar as gestões

primárias a oferecer um serviço de saúde bucal que atenda às necessidades da população e esteja de acordo com os princípios, diretrizes e demais normativas do SUS.

Por meio do Sorria SP, foram definidas as Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal, que visam apoiar as ações de promoção relacionadas à educação em saúde, diagnóstico precoce, agenda baseada em prioridades de risco, e à resolução dos cuidados da atenção primária. O programa também

realiza o monitoramento dos trabalhos dos municípios, identificando as prioridades regionais.

Por meio do sistema foi possível identificar, por exemplo, a importância da busca ativa voltada para as populações vulneráveis às doenças bucais, como o público em idade escolar, gestantes, diabéticos, tabagistas e hipertensos. Além disso, concluiu-se sobre o impacto positivo do diagnóstico precoce de cárie na prevenção a casos mais graves durante os atendimentos dos municípios.

São Paulo tem perucas grátis para pacientes com câncer

O Banco de Perucas Móvel - um caminhão customizado com prateleiras de perucas, espelho e acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida - circula pela cidade de São Paulo realizando um cronograma de ações solidárias em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

No banco são oferecidos cortes de cabelos gratuitos para quem doar cabelos, além de doação de perucas e kits para crianças e mulheres com câncer, que encontrarão ali um ambiente acolhedor, onde poderão experimentar perucas até encontrar a ideal.

A ação é da Cabelegria, organização que há nove anos confecciona e distribui gratuitamente perucas para crianças e mulheres com câncer em todo o Brasil.

A fundadora da entidade, Mariana Robrahn, disse - sobre a importância da iniciativa para as pacientes com câncer - que “infelizmente a quimioterapia faz cair todos os cabelos de uma mulher que já está fragilizada. A doação da peru-

ca faz com que os pacientes que não querem passar pelo tratamento careca se sintam numa situação melhor”.

A ação melhora a vida social das pacientes, disse ela. “Muitas vezes, para esses pacientes, além de devolver a autoestima, devolvemos também a vida social, pois alguns deles param de sair porque não querem que os vejam sem cabelos. Além da doação da peruca, o Banco de Perucas Móvel é uma experiência. Nele, a paciente faz uma linda maquiagem e pode experimentar diversas perucas até encontrar a que mais gosta!”, afirmou Mariana.

Paciente em tratamento, Elaine Cabral disse que está feliz com a peruca recebida. “Foi a melhor coisa que me aconteceu, pois queria muito um cabelo, estou muito feliz. A Cabelegria trouxe a minha autoestima de volta, sou muito grata pelo trabalho lindo que eles fazem, um atendimento maravilhoso, só gratidão”.

A Ariana Santos, que também esteve no Banco de Peru-

cas Móvel, revelou que amou a peruca e principalmente a iniciativa. “É um ato de amor e carinho com todas nós, mulheres em tratamento. Foi muito gratificante o momento no caminhão: as pessoas doando e nós ali experimentando as perucas. Foram momentos de muita alegria, principalmente no dia das mulheres”.

Desde o início do mês, já houve sete dias de ação. “Esses dias foram bem expressivos, tivemos 155 cortes de cabelo para doação, 865 unidades de cabelos entregues já cortados e 45 perucas doadas”, detalhou Mariana.

A próxima iniciativa será no sábado (25), das 9h às 14h, na Rua São Lucas 5B - Jardim de São Lázaro, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo.

As pacientes que queiram retirar peruca de doação, devem apresentar laudo médico, identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Pacientes oncológicos também devem apresentar comprovante de quimioterapia. Será preenchido cadastro para liberação da doação.

As pessoas que quiserem doar cabelo podem ir aos pontos de coleta disponíveis no site ou doar cabelo através dos Correios: A/C Cabelegria, Caixa Postal - 75207 - São Paulo/SP, CEP. 02415-972 - CNPJ - 20.000.573/0001-22.

Para doações, o cabelo precisa ter, no mínimo, 20 centímetros. É importante que o cabelo seja amarrado antes do corte e que esteja seco sem chapinha ou escova.

A organização confecciona 50 perucas por mês e não há fila de espera para entregas pedidas pelo site e enviadas por Sedex sem custo. “São necessárias cerca de trezentas gramas de cabelo (aproximadamente cinco mechas de pessoas diferentes) para confeccionar uma única peruca”, explica a organização.

Desde sua criação, a Cabelegria arrecadou milhares de doações de fios, transformando o projeto em uma corrente mundial do bem, que já realizou mais de 12 mil entregas gratuitas para crianças e mulheres. (Agência Brasil)

Governador e deputados discutem ações que buscam incentivar o empreendedorismo

O governador Tarcísio de Freitas recebeu na terça-feira (22) representantes da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (Frepem) da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) e da sociedade civil para discutir ações de incentivo ao empreendedorismo.

Tarcísio recebeu a carta pelo Empreendedorismo ao Governo de São Paulo, que lista os principais pontos a serem solu-

cionados para alavancar a atividade econômica, principalmente para micro e pequenos empresários paulistas.

“A Carta será uma norteadora de ações para o empreendedorismo no Estado. É um tema importante para nós. Uma força que gera riqueza, oportunidades e emprego”, disse o governador.

Tarcísio citou uma série de ações voltada a empreendedores, como a edição de Decretos que

reduzem a carga tributária de vários segmentos do setor produtivo paulista até 31 de dezembro de 2024; a dispensa gradativa da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA); prorrogações para o recolhimento de ICMS para empresas e empreendedores do Simples Nacional no Litoral Norte; e a disponibilização de R\$ 50 milhões em créditos para mulheres empreendedoras.

Campanha em SP alerta contra mosquito da dengue: ‘qual o animal mais perigoso do mundo?’

Com o tema ‘Qual o animal mais perigoso do mundo?’, o Governo do Estado de São Paulo lança na terça-feira (21) uma campanha de conscientização para combater mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

O foco é mostrar que a dengue é uma realidade no cenário pós-pandemia e o que é pequeno e difícil de ser visto ainda oferece perigo para a população. Hoje, o mosquito é responsável por quase um milhão de mortes no mundo a cada ano.

Diante do cenário de sazonalidade do aumento de casos - sempre na mesma época -, a campanha traz orientações sobre

prevenção e ações em casos de sintomas da doença e busca mobilizar os cidadãos a participarem efetivamente do combate, eliminando todo o local de água parada, já que é lá que o mosquito transmissor coloca os seus ovos.

A publicidade será veiculada em rádios, TVs abertas, portais e redes sociais com informações sobre os principais focos de proliferação do mosquito.

Os índices de transmissão dessas arboviroses - infecções causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquitos que têm o Aedes aegypti como vetor - estão associados à plena adaptação do mosquito às atuais condições ambientais. Os

indicadores apontam situação de risco em 156 municípios e 249 em situação de alerta.

Diante disso, a gestão Tarcísio de Freitas lançará uma série de ações para reduzir a infestação do mosquito Aedes aegypti e circulação viral. Além de informar medidas de prevenção e advertir quanto aos sinais e sintomas das doenças (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), o Estado vai intensificar as visitas domiciliares aos imóveis para eliminar os criadouros do mosquito.

Até fevereiro deste foram registrados quase 21 mil casos de dengue. A iniciativa faz parte do Plano Estadual de Continuidade das Arboviroses Urbanas

da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Somente no ano de 2022, foram confirmados 332.139 casos de dengue, distribuídos em 617 municípios de São Paulo, e 287 óbitos. Até fevereiro deste ano, foram registrados 20.981 casos de dengue, em 430 municípios e 13 óbitos.

Em 2022, foram registrados 934 casos de Chikungunya em 115 municípios, sendo 113 casos entre janeiro e fevereiro. Em 2023, no mesmo período, foram notificados 130 casos da doença em 35 municípios.

Em relação a Zika vírus, em 2022 foram registrados cinco casos e até o momento em 2023 não há casos confirmados.

CESAR
NETO
www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Vereadores(as) - todos os partidos - podem até usar ‘inteligências artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por Deus ...

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) pode até usar ‘inteligências artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por DEUS ...

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputados(as) - todos os partidos - podem até usar ‘inteligências artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por DEUS ...

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio (Republicanos) pode até usar ‘inteligência artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por DEUS ...

CONGRESSO (Brasil)
Senadores(as) e deputados(as) - todos os partidos - podem até usar ‘inteligências artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por DEUS ...

PRESIDÊNCIA
Ex-presidente Bolsonaro (PL) pode até usar ‘inteligências artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por DEUS

(Brasil)
... Presidente Lula (PT) pode até usar ‘inteligências artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por DEUS

PARTIDOS (Brasil)
Dirigentes - todos os partidos - podem até usar ‘inteligências artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por DEUS

JUSTIÇAS (Brasil)
Componentes - todas as áreas do Direito e das Justiças - podem até usar ‘inteligências artificiais’, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais - Criadas por DEUS

HISTÓRIAS
Todos(as) que Acreditam no Caráter de DEUS e na Ética do Cristo, podem até usar ‘inteligências artificiais, sem precisar deixar de usar suas Inteligências Naturais, pelas Ações do Espírito Santo

ANO 31
O jornalista **Cesar Neto** publica a coluna de política - **cesarneto.com** - na imprensa brasileira desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP) por ser referencial das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Lembre sempre de lavar as mãos

Centrais sindicais protestam contra taxa básica de juros de 13,75%

Centrais sindicais realizaram, na terça-feira (21), atos de protesto contra a taxa de juros definida pelo Banco Central (BC), que está em 13,75% ao ano.

Em São Paulo, o grupo se reuniu em frente à sede do banco, na Avenida Paulista, e fez um churrasco de sardinha. “A intenção é mostrar que os juros altos engordam os tubarões rentistas, enquanto, para o povo, só sobra sardinha”, explicou, em nota, o presidente da Força Sindical, Miguel Torres.

Na terça-feira, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) está realizando a segunda reunião do ano para definir a taxa básica de juros da economia, a Selic. A previsão é que seja mantido o aperto monetário com a manutenção da Selic em 13,75%, mesmo com as pressões do governo federal para redução da taxa. A decisão do Copom será anunciada

nesta quarta-feira (22).

Segundo a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que participa da mobilização, os atos também reivindicam a democratização do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf), que julga processos administrativos de grandes devedores. “Em geral, o Carf beneficia as empresas sonegadas, porque a maioria dos conselheiros é empresário”, diz a CUT.

Para Adriana Magalhães, do Sindicato dos Bancários de São Paulo, a alta taxa de juros atrasa o desenvolvimento social e é uma das principais causas da miséria no Brasil. “Se o governo pagar 13,75% de juros de dívida pública, vai faltar dinheiro para saúde, educação. Nós queremos sair dessa situação de miserabilidade e pobreza que o governo Bolsonaro nos deixou.”

O ato de protesto das centrais sindicais também pede a saída do presidente do BC, Roberto Campos Neto, que foi indicado pelo governo Bolsonaro e tem mandato até dezembro de 2024.

“É um absurdo o que o Banco Central está fazendo com os trabalhadores, com o nosso país, jogando contra o nosso desenvolvimento e a retomada do crescimento. Por isso, fizemos as manifestações em várias capitais do país”, disse, em vídeo nas redes sociais, o presidente da Força Sindical.

Também participam da manifestação representantes da Central dos Sindicatos Brasileiros e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), além de integrantes de movimentos populares. A CUT registrou nas redes sociais que, além de São Paulo, foram realizados atos em pelo menos três capitais: Fortaleza, Belém e Recife. Em live, transmitida pela central, o presidente nacional da CUT, Sérgio No-

bre, disse que a atual taxa de juros não estimula os investimentos no país. “Os juros nesse patamar desestimulam o investimento na produção e incentivam o investimento no rentismo, quem vive de renda, o que não gera um posto de trabalho, não coloca um grão de arroz e feijão no prato de ninguém”.

No ato em Recife, o presidente do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, Fabiano Moura, ressaltou que um dos objetivos da manifestação é mostrar para a população o impacto dos juros altos na vida cotidiana, como na contratação de um financiamento imobiliário, no crédito para o agricultor familiar e nos preços dos alimentos e demais produtos. “Essa luta é fundamental para democratizar esse sistema que discute a questão dos juros no país, para que seja mais condizente com a realidade”, afirmou. (Agência Brasil)

Intenção de Consumo das Famílias cresce 0,8% no Brasil

O indicador Intenção de Consumo das Famílias (ICF) cresceu 0,8% em março e atingiu 96,7 pontos, o maior nível desde março de 2020, ficando acima também do resultado de fevereiro quando alcançou 95,7 pontos. Com isso, a intenção de consumo permanece abaixo da zona de avaliação positiva de 100 pontos desde 2015. O resultado foi divulgado na terça-feira (21), no Rio de Janeiro, pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que apura o índice mensalmente desde 2011.

Iziz Ferreira, economista da CNC, disse que, apesar de ter mantido a tendência de alta, a elevação foi menos expressiva. Acrescentou que isso ocorre muito em razão da perda de fôlego no otimismo das famílias de menor renda. Desde o último trimestre do ano passado o consumidor de renda média e baixa ainda estava mais esperançoso que o mais rico, mas o panorama mudou agora em março, explicou.

Impacto da inflação

Iziz acrescentou que o consumidor de renda média e baixa sofreu muito com a inflação alta de 2022 e, quando ela desacelerou este ano, aliviou um pouco a renda dessas famílias, mas ainda há necessidades além da questão do impacto da inflação.

“Ele, o consumidor, agora aponta o crédito caro e seletivo como um problema para as compras a prazo. A gente sabe que o brasileiro tem o hábito do crédito e do parcelamento e aparentemente essa dificuldade de acesso ao crédito tem limitado a intenção de consumo. Esse é um problema que está mais latente para quem tem renda média e baixa porque o risco de inadimplência é maior. O banco não está mais emprestando para ele, e, quando empresta, é com a taxa de juros muito maior. De forma geral, está mais caro e mais difícil fazer compras a prazo e o consumidor tem apontado isso como entrave ao consumo à frente”, afirmou.

De acordo com a pesquisa, 37% das famílias relataram que o acesso ao crédito está mais difícil. O índice que mede a facilidade das compras a prazo caiu 0,8% e continuou no quadrante negativo (90,5 pontos). O estudo mostrou, também, que três em cada quatro consumidores consideram que o momento não é favorável para a compra de bens duráveis.

Ricos

A economista revelou que, em março, a intenção de consumo das pessoas com renda acima de 10 salários mínimos, consideradas na faixa dos mais ricos, superou a das com renda média e baixa. O aumento na intenção de consumo dos mais ricos avançou 2,2% em março.

Mulheres

Em relação ao gênero, o estudo apontou um crescimento no otimismo feminino ao longo dos últimos meses, superior ao dos homens. Embora a intenção de compras das mulheres ainda esteja em nível mais baixo, em março subiu 1,5%, enquanto entre os homens cresceu 0,6%.

O estudo indicou que as mulheres também estão mais satisfeitas com o acesso ao crédito e compras a prazo. Em consequência, estão proporcionalmente mais endividadas do que os homens, conforme os dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), também elaborada pela CNC.

“A gente tem visto mais mulheres entrarem no mercado de trabalho formal, emprego com carteira assinada. A gente tem visto número maior de mulheres beneficiadas por políticas públicas pelo principal programa de transferência de renda. Elas estão mais endividadas, mas aparentemente estão conseguindo acessar mais crédito. Então, a gente tem fatores que têm levado essas mu-

lheres a aumentarem mais o seu otimismo”, assinalou.

A economista estimou que, em breve, o indicador das mulheres neste item possa superar o dos homens. “Como o indicador vem crescendo de forma mais expressiva nos últimos meses, para as mulheres é bem possível que ultrapasse o índice dos homens em breve, porque tem-se hoje um olhar para políticas públicas para mulheres mais abrangente, a gente tem tido a questão de gênero bem tratada pela sociedade. De certa forma, isso tem impacto na intenção de consumir”, concluiu.

Emprego atual

Já o indicador relacionado à satisfação com o emprego atual teve melhor desempenho entre os consumidores de rendas média e baixa no primeiro trimestre, ao mesmo tempo em que recuou no mesmo período entre os de renda mais alta.

“A satisfação com o seu nível de emprego está maior para o consumidor de baixa renda porque o mercado de trabalho - ao longo dos últimos meses - veio absorvendo pessoas com menor grau de instrução, menos escolaridade e pagando menores salários. Então, a gente tem um número maior de consumidores de famílias com média e baixa renda mais satisfeitos com o emprego atual do que os de alta renda, que estão demonstrando um certo desconforto com o seu emprego atual. Tem-se visto muitas empresas de grande porte, empresas intensivas em tecnologia, demitirem muita gente. O perfil principal desse trabalhador que vem sendo dispensado é o mais escolarizado, com salário maior, que está no grupo de consumo mais alto”, analisou.

Projeção

Para os próximos três meses, o consumidor de todas as faixas de renda está projetando uma melhora do seu nível de compras. Conforme a economista, ele está achando que lá na frente as condições estarão melhores do que as atuais.

A pesquisa indicou, também, que a perspectiva de consumo - pelo terceiro mês consecutivo - se destacou com o maior crescimento mensal. Desta vez, 3,2%, alcançando 103,6 pontos. Desde outubro do ano passado que o indicador tem evoluído mais que o nível de consumo atual. A conclusão é que as famílias pretendem ter condições de consumo melhores no futuro. Neste item, segundo a economista, embora tenha crescido nos dois grupos, o consumidor de baixa renda revelou uma perspectiva melhor que a da faixa mais alta.

“Isso quer dizer que, quando a gente olha para a frente, o consumidor de renda alta tem mais acesso à informação e consegue projetar um cenário com um pouco mais de informação que o de renda baixa. Costumo dizer que a pessoa de renda baixa está considerando que o sonho dela está melhor do que a realidade”, enfatizou.

Renda

Já a quantidade de pessoas com avaliação positiva da renda atual ficou estável (34,9%). Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, isso significa uma expectativa muito positiva e de uma inflação mais controlada. Em contrapartida, mostra, também, um desafio para a renda imediata.

Como é a pesquisa

A pesquisa Intenção de Consumo das Famílias representa um indicador antecedente com a intenção de antecipar o potencial das vendas do comércio. Os itens pesquisados com os consumidores são aspectos importantes da vida das famílias, como capacidade de consumo atual e de curto prazo, nível de renda doméstico, condições de crédito, segurança no emprego e qualidade de consumo, presente e futuro. (Agência Brasil)

Copom inicia segunda reunião do ano para definir juros básicos

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) começou na terça-feira (21), em Brasília, a segunda reunião do ano para definir a taxa básica de juros, a Selic. O órgão deve manter o aperto monetário com a Selic em 13,75% ao ano, mesmo com as pressões do governo federal para redução da taxa.

Em declaração após a primeira reunião do Copom, em janeiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que os juros altos atrapalham os investimentos e que não existe nenhuma justificativa para que a Selic esteja neste momento nesse patamar. Já o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu maior coordenação entre a política fiscal e a chamada política monetária, a cargo do BC, para conter a inflação.

Embora a taxa básica tenha parado de subir em agosto do ano passado, está no nível mais alto desde o início de 2017 e os efeitos de um aperto monetário são sentidos na desaceleração da economia.

Segundo a edição mais recente do boletim Focus, pesquisa semanal com analistas de mercado, a taxa básica deverá ser mantida em 13,75% ao ano, pela quinta vez seguida. A expectativa do mercado financeiro, entretanto, é que a Selic encerre o ano em 12,75% ao ano.

Nesta quarta-feira (22), ao fim do dia, o Copom anunciará

a decisão.

Na ata da última reunião, em janeiro, o órgão indicou preocupação com a deterioração das expectativas de inflação de prazos mais longos e não descartou a possibilidade de novas elevações da taxa Selic caso o processo de desinflação não transcorra como esperado. O aumento dos gastos públicos e as incertezas fiscais também poderão fazer o Banco Central manter os juros elevados por mais tempo que o inicialmente previsto.

Também em declaração recente, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, defendeu a autonomia da instituição na definição da política monetária e disse que, pensar em uma política monetária e uma política fiscal de longo prazo, é importante para ter um crescimento econômico sustentável.

Campos avaliou positivamente o pacote de medidas já apresentadas pelo governo e tem boas expectativas em relação ao novo arcabouço fiscal que será apresentado pelo Ministério da Fazenda, em substituição ao teto de gastos, que limita as despesas do governo à inflação do ano anterior.

Depois de quedas nos últimos meses de 2022, as expectativas de inflação têm subido. Embora tenha apresentado uma variação negativa no último boletim Focus, a estimativa de inflação para 2023 está em 5,95%.

Em fevereiro, puxado pelo grupo educação, com os reajustes aplicados pelos estabelecimentos de ensino na virada do ano, o IPCA ficou em 0,84%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, o indicador acumulou alta de 1,37% no ano e de 5,6% nos últimos 12 meses, percentual mais baixo do que os 5,77% verificados no período imediatamente anterior.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas da economia. Ela é o principal instrumento do Banco Central para manter a inflação sob controle. O BC atua diariamente por meio de operações de mercado aberto – comprando e vendendo títulos públicos federais – para manter a taxa de juros próxima do valor definido na reunião.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos

consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Ao reduzir a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

O Copom reúne-se a cada 45 dias. No primeiro dia do encontro, são feitas apresentações técnicas sobre a evolução e as perspectivas das economias brasileira e mundial e o comportamento do mercado financeiro. No segundo dia, os membros do Copom, formado pela diretoria do BC, analisam as possibilidades e definem a Selic.

Para 2023, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,25%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior é 4,75%. Para 2024 e 2025, as metas são de 3% para os dois anos, com o mesmo intervalo de tolerância.

No último Relatório de Inflação, divulgado no fim de dezembro pelo Banco Central, a autoridade monetária reconhece a possibilidade do estouro da meta de inflação neste ano. No documento, a estimativa é que o IPCA atingirá 5% em 2023. O próximo relatório será divulgado na semana que vem, no dia 30. (Agência Brasil)

Haddad espera aprovar plano econômico até final do ano

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na terça-feira (21) que está otimista sobre o governo encontrar equilíbrio entre sustentabilidade fiscal e desenvolvimento sócio-econômico e estimou que as medidas necessárias para isso devem ser aprovadas até o fim deste ano. De Brasília, Haddad participou, virtualmente, do encerramento do seminário Estratégias de Desenvolvimento Sustentável para o Século XXI, realizado no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro.

“Estamos criando, no Congresso Nacional, um ambiente favorável a concluir, no primeiro semestre, a apresentação daquilo que é necessário para o Brasil reencontrar o caminho do desenvolvimento, e aprovar, no segundo semestre, medidas que darão sustentabilidade ao governo do presidente Lula”, disse Haddad, que afirmou que muitas dessas medidas já foram anunciadas. “Penso que temos todas as condições de, no primeiro semestre, ter esse plano de voo definido. É uma tarefa difícil. É uma tarefa árdua. Os interlocutores são os mais diversos, mas os diálogos estão acontecendo”.

Haddad disse que entre as medidas já apresentadas estão o reajuste do salário mínimo, mudanças na tabela do imposto de renda e o programa Desenrola, todas previstas para vigorar a partir de 1º de maio.

“Estamos na expectativa de uma convergência entre as políticas fiscal e monetária, para que nós possamos utilizar essa gordura de juros elevados em benefício de um programa sustentável de desenvolvimento, com baixa inflação. É absolutamente possível no Brasil”.

Em abril, o ministro disse que o governo vai apresentar um conjunto de medidas regulatórias, como um novo marco regulatório para as parcerias público privadas e medidas para melhorar o ambiente de crédito no país, que estão em elaboração junto a equipes do Tesouro Nacional e do Banco Central, respectivamente.

“No que compete à Fazenda, se tivermos a condição de, em um semestre, encaminhar ao Congresso tanto a questão do marco fiscal quanto as medidas de crédito e regulatórias, para alavancar investimento, tenho certeza que vamos apresentar um desenho concluído do que esse governo pretende para o futuro do país”, disse Haddad, que também prevê para o primeiro semestre um mapeamento de medidas voltadas para transição ecológica. “Para que possamos não ter qualquer tipo de desenvolvimento, mas um tipo de desenvolvimento aderente ao que mundo espera de um país como o Brasil”.

Após apresentar o projeto do novo arcabouço fiscal ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no sábado (18), Haddad afirmou que passou os últimos três dias dialogando com interlocutores para preparar o terreno político para as propostas no Congresso Nacional.

“Penso que a reforma tributária, com a constituição do grupo de trabalho pelo presidente da Câmara Arthur Lira, vai avançar na Câmara dos Deputados, com o entusiasmo e com o sentimento e parceria do Senado Federal, que vai aguardar a conclusão do grupo de trabalho para dar andamento às deliberações”, disse Haddad. “Penso que temos total condição de votar, na Câmara, entre junho e julho, e, no Senado, no segundo semestre.”

O ministro afirmou que a equipe do secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, já trabalha na modificação de outros impostos, como o Imposto de Renda e o imposto sobre folha de pagamento, que poderão ser modificados como projetos de lei, em vez de propostas de Emenda Constitucional.

O ministro argumentou que a reforma tributária vai trazer ganhos que não têm sido considerados por analistas econômicos, substituindo um cenário de caos por um sistema tributário simples, que trará mais contribuintes à legalidade e aumentará a produtividade de setores como a indústria. Outro ponto que ele levanta é que a proposta reduz o peso dos impostos so-



Juros dos consignados do INSS serão congelados até sexta-feira

Uma definição sobre o novo teto dos juros do crédito consignado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sairá até sexta-feira (24), disse há pouco o presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Sidney Oliveira. Ele reuniu-se com o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Gabriel Galípolo, nesta tarde para discutir o assunto.

“O patamar fixado pelo Conselho Nacional de Previdência Social de 1,7% ao mês não atende a estrutura de custo dos bancos. Tanto não atende que os bancos públicos também interromperam a concessão de consignal, ou seja, Banco do Brasil e Caixa interromperam porque não consegue suportar com a taxa de 1,70%”, disse Sidney após o encontro.

O presidente da Febraban

também declarou que as instituições financeiras estão dispostas a negociar e indicou que uma solução intermediária deverá ser encontrada.

“Nós precisamos sair desse impasse. Há toda uma disposição da Febraban, do setor bancário para que nós possamos encontrar o patamar que possa de um lado atender a um anseio do governo e de outro lado permitir a viabilidade econômica de crédito consignado”, acrescentou.

Nota

Na segunda-feira (20) à noite, a Casa Civil da Presidência da República soltou nota em que afirmou que aguarda uma nova reunião entre representantes do governo e do sistema financeiro, prevista para ocorrer até o fim desta semana. “Existe pos-

sibilidade de elevação do teto de juros, mas é necessário aguardar o resultado dessa reunião. A expectativa é chegar a um acordo sobre a taxa”, informou o comunicado.

“Há previsão de que na próxima semana, o ministro da Previdência convoque uma nova reunião do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) para discutir o tema”, acrescentou a Casa Civil.

O comunicado saiu após reunião entre os ministros da Casa Civil, Rui Costa; da Fazenda, Fernando Haddad; e da Previdência, Carlos Lupi, no Palácio do Planalto, para debater o assunto. Também estiveram presentes no encontro Galípolo, o secretário-executivo do Ministério Trabalho e Emprego, Francisco Macena, além das presidentes da Caixa Econômica

Federal, Rita Serrano, e do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros.

Na semana passada, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) reduziu de 2,14% para 1,7% ao mês o teto dos juros sobre o crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS. O órgão também diminuiu de 3,06% para 2,62% ao mês o limite da taxa para o cartão de crédito consignado.

No fim da semana passada, vários bancos públicos e privados, inclusive a Caixa e o Banco do Brasil, suspenderam a oferta de crédito consignado do INSS. Segundo o Banco Central, apenas quatro instituições financeiras cobravam taxas menores que 1,7% ao mês: Sicob (1,68%), Cetelem (1,65%), BRB (1,63%) e CCB Brasil (1,31%). (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo Digital nº: 100569-54.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Água Branca Comércio de Meias Eireli Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100569-54.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, D(r)a, Juiz Cesar Silva de Mendonça Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) AGUA BRANCA COMERCIO DE MEIAS EIRELI ME(CNPJ 23.902.165/0001-54), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se o bloqueio de R\$ 10.718,84 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) em favor da INTIMAÇÃO do bloqueio por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2023. 22 e 23 / 03 / 23

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0013422-67.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Nilma Ramos Nunes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO PRINCIPAL Nº 1010892-87.2015.8.26.0100. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº 0013422-67.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, D(r)a, MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) NILMA RAMOS NUNES, Brasileira, Empresária, CPF 016.981.378-93, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de sentença, ajuizada por BANCO BRADESCO S/A, procedeu a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 6.515,07. Estando a execução em local ignorado, foi determinada a sua intimação da penhora por EDITAL, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2023. 22 e 23 / 03 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013709-06.2015.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Monalisa Elide Zat. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013709-06.2015.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, D(r)a, Flávia Bezerra (Irene Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) MONALISA ELIDE ZAT, Brasileira, CPF 641.010.070-20, com endereço à Rua Comendador Fontana, 123, Apt. 41, B C, Centro Cívico, CEP 80030-070, Curitiba - PR, que que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 35.291,23 (maio de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo Pessoal, nº 237.415.087. Estando a execução em local ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de conversão em penhora e arresto, procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.384,71. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2023. 22 e 23 / 03 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006863-21.2016.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul América Cia de Seguro Saude. Executado: Frenze Laura Representação Comercial Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006863-21.2016.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, D(r)a, Mônica de Cássia Thomaz Perez Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) FIRENZE LAURA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.732.287/0001-56, Alice de Rezende, Dono(a) Cruz, CPF 290.386.048-31 e Leandro de Menezes Cruz, CPF 286.157.679-23, que Sul América Companhia de Seguro Saude lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 11.676,16 (sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) em favor da Pequena e Média Empresa - Aplicação nº 19547. Estando os executados em local ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de conversão em penhora e arresto, procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.384,71. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2023. 22 e 23 / 03 / 23

VADIUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A. CNPJ/MF nº 12.760.057/0001-07 - NIRE 35.300.435.443

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURIS SEMISUBSIDIADAS EM FORMA DE CRIANÇAS COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDELIJOSSORIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA VADIUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A., A SER REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023. Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debenturistas Semisubstituídas em Forma de Crianças, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fideiússória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Vadiuto Soluções Logísticas S.A. (Debenturistas, Debentures e Emissora respectivamente), nos termos da Cláusula 14.ª (Primeira) e da Cláusula 15.ª (Segunda) do Regulamento de Distribuição Pública, que integra o Edital, para que compareçam à Assembleia Geral de Debenturistas a realizar-se de forma exclusivamente online, sem a possibilidade de participação presencial, através da plataforma Microsoft Teams (Plataforma Digital), coordenada pela Emissora, no dia 05 de abril de 2023, às 10h, no endereço eletrônico <https://teams.microsoft.com/join/12760057000107>, para votar e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Aprovar a postergação do prazo indicado para a apresentação da cópia das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, em conformidade com a Resolução 15/2016 do Conselho de Administração de 31 de dezembro de 2022, exclusivamente, conforme descrito na cláusula 7.1., XX, (ii) da Escritura de Emissão, passando o prazo de apresentação para o dia 30 de abril de 2023, de forma que a não apresentação no prazo indicado na Escritura de Emissão não seja considerada uma violação do presente Edital; (iii) Aprovar alteração da Cláusula 12.1.2, da Escritura de Emissão; (iv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize os cálculos dos Índices Financeiros descritos na cláusula 6.1.2., XIII, da Escritura de Emissão, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Edital; (v) Aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (vi) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (vii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (viii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (ix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (x) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xi) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xiii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xiv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xvi) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xx) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxi) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxiii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxiv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxvi) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxx) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxi) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxiii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxiv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxvi) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xxxix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xl) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvi) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xliv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlv) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlvii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlviii) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xlix) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de Emissão; (xli) Mediante a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize a Escritura de



Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações das publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornalodiasp.com.br/> leilões-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº1008562-33.2019.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Civil do Foro Regional VII- Tatupet, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RLI COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA ELETROELETRONICAS LTDA. CNPJ: 22.499.077/0001-29, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Titulo Social Hélgia S/A, CNPJ: 13.30.899.43 (26/06/2019) representada pelas notas fiscais nº 29055888 e 22027147, estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o valor devido devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isento das custas ou embargo sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo o requerido curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2023. [1212]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1030198-39.2019.8.26.0001 O/AM MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Civil, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D(r)a. Carina Bandeira Maragão Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA DE OLIVEIRA, Brasileira, RG 27393142, CPF 166.973.228-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beneficência NUP, Brasileira de São Paulo, alegando em síntese: cobrança de R\$ 32.830,10(out/19), referente aos tratamentos médicos e hospitalares, serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da causa contestada e para que, no prazo de 15 dias, que fará após o decurso do prazo de apresentação de defesa, compareça pessoalmente ou por advogado, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2023. [1212]

Vipasa Valorização Imobiliária Paulista S/A

CNPJ nº 61.648.655/0001-65

Demonstrações Financeiras					Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31/12/2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)					Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto) para os exercícios findos em 31/12/2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)				
Balanços patrimoniais em 31/12/2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Das atividades operacionais				
ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021		Notas	31/12/2022	31/12/2021			31/12/2022	31/12/2021			
Circulante					Circulante					Lucro antes das provisões tributárias				
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.482	122.154		25.503	47.300				17.622.798	6.335.137			
Títulos e valores mobiliários	5	20.326.071	8.415.871		2.466.110	1.761.325								
Contas a receber	6	5.838.989	4.602.205		19.3	7.769.669	8.862.265							
Estoque	7	2.839.332	2.839.332			196.461	194.140							
Outros créditos		227	661		12	861.679	823.832							
Tributos a recuperar	8	33.625	68.813		15	596.878	758.120							
Despesas antecipadas		28.669	23.871			11.919.300	12.446.712							
Total do ativo circulante		29.074.394	16.093.071											
Não circulante					Não circulante					Despesas de Depreciação				
Títulos e valores mobiliários	5	9.424.518	11.642.561		13	854.227	253.770			3.113.252	3.075.323			
Depósitos judiciais	9	226.914	14.900		12	5.748.308	6.609.987					105.760	516.722	
Outras contas a receber		108.322	328.169			15.748.359	2.122.128					600.458	34.770	
Propriedades para investimento	11	95.912.772	96.689.923											570.688
Arrendamentos	12	5.020.354	5.756.748									317.668	346.864	
Imobilizados líquidos	10	2.465.883	2.784.094									21.759.396	10.881.273	
Intangível	10	2.919	2.919											
Total do ativo não circulante		113.161.682	117.219.314											
Total do ativo		142.236.076	133.312.321											

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31/12/2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)					Demonstrações dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31/12/2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)				
Reserva de lucros					Realização do custo atribuído do imobilizado líquido				
Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total	por meio da emissão teoricizada APASIX Consultoria e Engenharia de Avaliações realizou a revisão do valor de mercado em 31 de dezembro de 2021. De acordo com o laudo técnico emitido o valor de mercado do imóvel em 2021 é de R\$ 151.322.675 sendo R\$ 83.680.000 valor do terreno e R\$ 67.642.675 valor da construção. O avaliador considerou uma conjugação de métodos, utilizando o "Método comparativo direto de dados de mercado" para determinação do valor do terreno e o "Método da quantificação do custo" para determinação do valor das edificações e benfeitorias. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou a análise dos indicadores de impairment, e como não houve indícios de perda, não foi necessário atualizar o laudo. (b) Em 2022 a administração fez alterações substanciais no layout de um espaço específico no shopping com o intuito de atrair novos lojistas.				
Notas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	11.1. Movimentação propriedades para investimento				
Saldo em 31 de dezembro 2021	43.154.328	7.624.428	15.401.324	23.025.752	31/12/2022	31/12/2021			
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.702.438	-	480.900	480.900		
Constituição da reserva legal	19.2	-	709.167	-	(*) Resultado abrangente do exercício	14.183.338	4.686.835		
Realização do custo atribuído líquido	-	-	-	-		1.143.713	-		
Dividendos mínimos obrigatórios	19.3	-	-	-	(*) Adições	(1.920.864)	(5.169.169)		
Destinação dos lucros acumulados	-	-	10.105.626	(3.368.544)	Saldo final	95.912.772	96.689.923		
Saldo em 31 de dezembro 2022	43.154.328	8.333.595	25.506.950	33.840.545					

1. Contexto operacional: A Vipasa Valorização Imobiliária Paulista S.A. ("Companhia") é uma Sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo (SP) localizada na Avenida Paulista nº 2.064. É proprietária de um empreendimento localizado na região central de São Paulo, na Avenida Paulista, o qual é utilizado para exploração e locação de espaços comerciais sob a modalidade de Shopping Center. Sua denominação comercial é Shopping Center 3. Sua principal operação gira em torno deste edifício e envolve a administração de suas obras, locação, alienação no todo ou em parte de suas unidades. O ano de 2022 foi pautado pela retomada parcial do fluxo de consumidores, impactado negativamente nos dois anos anteriores, pelas restrições impostas pela pandemia da COVID-19. Este crescimento observado neste período, vem ocorrendo de forma gradual à medida que as empresas estabeleceram a forma de teletrabalho de seus colaboradores. Nosso faturamento cresceu 59% e nosso lucro líquido 226% em relação similar ao exercício anterior.

2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) vigentes até 31 de dezembro de 2022. As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: prazos de amortização do ativo imobilizado e das propriedades para investimento e de sua recuperabilidade nas operações, provisões necessárias para demandas judiciais, determinação de provisões para tributos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. Essas demonstrações contábeis foram preparadas usando-se o custo histórico como base de valor quando aplicável ajustado ao valor justo da transação. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 03 de fevereiro de 2023. **3. Políticas contábeis:** **3.1. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$) a moeda funcional da Companhia. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo com até 90 dias da data de aplicação ou considerados de liquidez imediatas ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data dos rendimentos que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.3. Títulos e valores mobiliários:** Aplicações contábeis vinculadas à linha de financiamentos com risco insignificante de mudanças de seu valor de mercado. Essas aplicações são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **3.4. Estoques:** O custo do estoque é baseado no custo histórico da aquisição, sendo mensurado pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. **3.5. Despesas antecipadas:** Representam pagamentos antecipados de seguros e outras despesas cujos benefícios ou prestação de serviços à Companhia ocorrerão durante o exercício seguinte. **3.6. Propriedades para investimento:** As propriedades para investimento são representadas por terreno e edifício em Shopping Center mantido para auferir rendimento de aluguel, valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, fornecimento de serviços ou para propósitos administrativos. As propriedades para investimento foram reconhecidas na data de transição às novas práticas contábeis (2010) pelo seu valor justo (*deemed cost*). As avaliações foram feitas por especialistas utilizando modelo "Método Intuitivo", aquele baseado em modelo de viabilidade técnico-econômica para estimativa do valor do terreno compatível com as características do imóvel e com as condições de mercado. Embora, a Companhia reconheça o imóvel a valor de custo, periodicamente realiza a contratação de um terceiro para reavaliação do valor de mercado do imóvel. **3.7. Arrendamentos:** O direito de uso dos ativos e o passivo dos arrendamentos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato trazidos ao valor presente líquido. O direito de uso dos ativos é amortizado em bases lineares pelo prazo vigente do contrato no resultado do exercício na linha competente a sua natureza ("Custo dos imóveis alugados"), assim como as despesas de juros correspondentes amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos são alocadas no "Resultado financeiro". A metodologia utilizada na apuração do valor presente líquido dos contratos corresponde ao fluxo de caixa das contraprestações assumidas descontadas pela taxa de desconto definida para a classe do ativo. A taxa de desconto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi baseada nas taxas de juros livres de riscos observadas no mercado brasileiro e ajustadas à realidade da Companhia para as operações de arrendamento de imóveis comerciais. O percentual utilizado foi de 4,50% ao ano para contratos com vencimento de até dez anos. As operações de arrendamento da Companhia em vigência em 31 de dezembro de 2022 não possuem cláusulas de restrições que imponham a manutenção de índices financeiros assim como não apresentam cláusulas de pagamentos variáveis que devam ser consideradas no cálculo de garantia de valor residual e opções de compra ao final dos contratos. **3.8. Imobilizado líquido:** Registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada. A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. São três evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício social identificadas. **3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis transitadas em julgamento. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas prováveis não são provisionados nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. **3.10. Imposto de renda e contribuição social - Correntes:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro presumido. As aliquotas aplicadas sobre a base de cálculo tributável são de 15% acrescida do adicional de 10% aplicadas sobre o excedente de R\$ 60.000 no trimestre para imposto de renda quando aplicável e 9% sobre a base de cálculo para contribuição social. A aliquota de presunção das receitas operacionais é de 32%. A despesa com imposto de renda das atividades sociais compreende os impostos e contribuições correntes reconhecidos no resultado. **3.11. Imposto de renda e contribuição social - Diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são provenientes do reconhecimento da mais-valia (*deemed cost*) apurada sobre as "Propriedades para investimento". **3.12. Provisões diversas:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma despesa recurso seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.13. Obrigações trabalhistas e tributárias:** As obrigações trabalhistas são representadas por valores a pagar a colaboradores decorrentes de salários, benefícios e outros passivos encargos devidos pela Companhia. O referido grupo contempla também os valores das contribuições sociais e outros encargos decorrentes até a data do balanço apropriados mediante constituição da provisão. As obrigações tributárias são representadas por valores de tributos e contribuições devidos pela Companhia. **3.14. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário são demonstrados como não circulantes. **3.15. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método do taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **3.16. Apuração do resultado - reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável.

A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **3.16.1. Locação de lojas:** Os locatários das unidades comerciais geralmente pagam um aluguel que corresponde ao maior valor entre um valor mínimo mensal requisitado anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) e um montante obtido pela aplicação de um percentual sobre a receita bruta de vendas de cada locatário. A Companhia registra suas operações com locação de lojas como arrendamentos mercantis operacionais (locação/aluguel) (CPC 06 (R2)). O valor mínimo do aluguel estabelecido incluindo os aumentos fixos periódicos previstos nos contratos e excluindo os reajustes inflacionários são reconhecidos em bases lineares durante os prazos dos respectivos contratos independentemente da forma de recebimento. A Companhia possui sazonalidade em suas operações. Historicamente datas festivas e feriados tais como: Natal, Dia das Mães entre outros acarretam impacto positivo nas vendas do Shopping Center. **3.17. Cessão de direitos:** As cessões de direitos são representadas pelos recebimentos antecipados dos locatários os quais são registrados como adiantamento de clientes e reconhecidos no resultado do exercício linearmente com base no prazo dos contratos de aluguel das lojas. **3.18. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado em que estes são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre em cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) custo amortizado, (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado. Custo amortizado - O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo é mensurado no reconhecimento inicial mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos menos amortização do principal e juros ajustado para qualquer provisão para perda de créditos esperada. Valor justo - "Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração". **3.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão mencionadas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	6.652	6.652
Banco conta movimento	115.500	830
	7.482	122.154

Títulos e valores mobiliários	31/12/2022	31/12/2021
Certificados de Depósitos Bancários (CDB's)	29.750.589	20.058.432
	29.750.589	20.058.432

Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Não circulante	20.326.071	8.415.871
	9.424.518	11.642.561
	29.750.589	20.058.432

Contas a receber	31/12/2022	31/12/2021
Perda esperada	9.210.284	8.149.892
	(3.371.295)	(3.547.687)
	5.838.989	4.602.205

6.1. Perda esperada (vencimento)	31/12/2022	31/12/2021
Há mais de 90 dias	-	(3.371.295)
Total	-	(3.371.295)

6.2. Movimentação da perda esperada	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(3.547.687)	(3.404.420)
Adições	(606.505)	(912.064)
Reversões	982.893	768.812
Saldo final	(3.371.295)	(3.547.687)

contábil de R\$ 570.668 em 31 de dezembro de 2021. Em 2022, o sítio permanece disponível para venda, a Administração efetuou a análise dos indicadores de perda e não houve atualização em relação ao seu valor de mercado.

8. Impostos a recuperar	31/12/2022	31/12/2021
CSLL a compensar	12.668	12.871
COFINS a compensar	-	27.441
PIS a compensar	-	5.940
IRPJ a compensar	21.558	42.560
	33.626	88.812

9. Depósitos judiciais:	A Companhia possui processos judiciais em andamento de natureza cível.	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos judiciais		226.914	14.900
		226.914	14.900

Os pagamentos em depósitos judiciais estão atrelados aos seus respectivos processos em andamento, conforme demonstrado no quadro abaixo:	31/12/2022	31/12/2021
CESP	18.000	
Taco Bell	22.305	
Recicla Federal do Brasil	155.193	
Terra do Fogo	31.416	
Total	226.914	

10. Ativo imobilizado líquido	% - Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	31/12/2022	31/12/2021
Computadores e periféricos	20	45.002	(38.498)	6.504	5.215
Móveis e utensílios	10	481.359	(205.291)	276.068	298.206
Máquinas e equipamentos	10	1.350.931	(980.786)	370.145	504.698
Benfeitorias em imóveis de terceiros (a)	10	2.507.174	(694.008)	1.813.166	1.975.975
Total Bens		4.384.466	(1.918.583)	2.465.883	2.784.094

(a) A depreciação de benfeitoria em imóveis de terceiros é feita com base na duração dos contratos de locação.	31/12/2022	31/12/2021
Saldo 31/12/2021	-	2.784.095
(*) Adições	-	148.303
(*) Baixas/depreciação do exercício	-	(464.515)
Saldo 31/12/2022	-	2.465.883

10.2. Intangível	% - Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	31/12/2022	31/12/2021
Software	10	31.641	(31.641)	-	-
Marcas e patentes	-	2.919	-	2.919	2.919
Total bens		34.560	(31.641)	2.919	2.919

Receita Federal do Brasil	155.193
Terra do Fogo	31.416
Total	226.914

**Logispot Armazéns Gerais S.A.**

CNPJ nº 04.058.108/0001-96

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021									
(Em milhares de Reais - R\$)									
Balancos patrimoniais		Balancos patrimoniais		Demonstrações dos resultados					
	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021	
Ativos			Passivos						
Caixa e equivalentes de caixa	2	6	Empréstimos e financiamentos	349	608	Receita operacional líquida	22.896	24.853	
Títulos e valores mobiliários	13.169	5.523	Fornecedores	340	913	Custos dos serviços prestados	(12.127)	(16.705)	
Contas a receber de clientes	2.086	620	Ordenados e salários a pagar	971	715	Lucro bruto	10.769	8.148	
Estoques	487	473	Imposto de renda e contribuição social correntes	—	—	Despesas gerais e administrativas	(1.958)	(1.301)	
Recebíveis de partes relacionadas	2.779	2.903	Outros tributos a pagar	919	130	Outras receitas operacionais, líquidas	563	(38)	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	—	—	Dívidas a pagar	557	6.701	Despesas operacionais	(1.395)	(1.339)	
Outros tributos a recuperar	285	7.011	Pagáveis a partes relacionadas	1.406	1.135	Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	9.374	6.809	
Despesas antecipadas	—	223	Ajuntamento de clientes	2.404	1.916	Despesas financeiras	(2.007)	(1.372)	
Outros ativos	52	17	Outros passivos financeiros	85	—	Receitas financeiras	873	357	
Ativo circulante	18.860	17.279	Outras contas a pagar	486	737	Resultado financeiro líquido	(1.134)	(1.015)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.259	—	Passivo circulante	17.112	14.737	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	8.240	5.794	
Depósitos judiciais	272	1.119	Empréstimos e financiamentos	29	378	Imposto de renda e contribuição social	—	—	
Propriedades para investimento	4.012	4.012	Provisão para demandas judiciais	3.595	1.360	Corrente	(3.374)	(1.759)	
Imobilizado	29.698	31.509	Pagáveis a partes relacionadas	—	6.720	Diferido	756	503	
Intangíveis	20	36	Ajuntamento de clientes	6.986	7.435	Total do passivo	(2.618)	(1.256)	
Ativo não circulante	35.261	36.676	Outras contas a pagar	132	142	Resultado do exercício	5.622	4.538	
			Passivo não circulante	10.742	16.035	Resultado básico e diluído	—	—	
			Total do passivo	27.854	30.772	Por ação ordinária:	2.75453	2.22342	
			Patrimônio líquido	—	—	Daniel Rockenbach - Diretor-Presidente			
			Capital social	3.041	3.041	Contador: Renata Pavanelli Chaves			
			Reserva de capital	16.131	16.131	CRC 1SP 283.861/O-1			
			Reservas de lucros	7.095	4.011				
			Total do patrimônio líquido	26.267	23.183				
Total do ativo	54.121	53.955	Total do passivo e patrimônio líquido	54.121	53.955				

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de dezembro de 2022	3.041	16.131	609	3.402	23.183
Resultado do exercício	—	—	—	—	5.622
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	—	—	—	5.622	5.622
Contribuição e distribuições para os acionistas	—	—	—	—	—
Dividendos	—	—	—	(1.132)	(2.538)
Constituição das reservas	—	—	—	4.216	(4.216)
Total das transações com e para acionistas	—	—	—	3.084	(5.622)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.041	16.131	609	6.486	26.267
	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2021	3.041	16.131	609	7.074	26.855
Resultado do exercício	—	—	—	4.538	4.538
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	—	—	—	4.538	4.538
Contribuição e distribuições para os acionistas	—	—	—	—	—
Dividendos	—	—	—	(7.074)	(8.210)
Constituição das reservas	—	—	—	3.402	(3.402)
Total das transações com e para acionistas	—	—	—	(3.672)	(4.538)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.041	16.131	609	3.402	23.183

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão da Companhia Paranaense de Securitização de Recebíveis do Agronegócio S.A. - CPASA

Recebes o Ato Genérico da 1ª Série da 2ª Emissão da Companhia Província de Securitização

O presente ato genérico tem por finalidade aprovar o Ato Genérico ("CGA") da Companhia Província de Securitização - Titulares dos CRA "Emissora" - Emissora ("respectivamente), a **Instituto Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.137.076/0004-34 ("**Agente Fiduciário**") e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 18 de novembro de 2021, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, para a realização da primeira convocação das Assembleias Gerais ("AG"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 10 de abril de 2023, às 11h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CMV nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CMV nº 60**" e "**CMV**", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo). O presente ato genérico também aprova o Ato Genérico da Emissão de CRA da Emissão, com o objetivo de estabelecer o Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CMV nº 60; relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, após a aprovação deste ato genérico, não haverá mais necessidade de convocar Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") relativo dos auditores independentes não conter opção modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidas neste vocábulo terão o mesmo significado atribuído no contexto legal e contábil aplicável. Este ato genérico é assinado eletronicamente pelo representante legal da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>). As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia (i) da totalidade dos documentos que compõem a representação do titular dos CRA, incluindo mas não se limitando a: (ii) o documento de identificação pessoal do titular dos CRA, acompanhado do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGE, para os correios eletrônicos assembleas@provinciasecuritizadora.com.br e af@asescureinvestimentos.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CMV nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização emitidos pela Emissora. São Paulo, 19 de março de 2023. **Companhia Província de Securitização - Roberto Saka** - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

20, 21 e 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO, DO FATO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº000149-76/2023 R\$ 280.000 (A) CARLOS MARJ JUIZ/a de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, DF. ATRACÃO CARLOS SANTORO (R) e CARLOS MARJ JUIZ/a de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, DF. Cumprimento de sentença movida por BANCO PAN S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 224.317,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), acrescida de juros, multa, nome, entre outros, relacionados ao exequente BANCO PAN S/A, em anúncios que veicula em seu perfil, bem como a condenação dos réus a pagar indenização por danos morais e materiais no valor de R\$ 57.683,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e três reais), tudo nos termos do art. §1º, §§1º a 3º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO para comparecer à audiência pública de conciliação e julgamento da causa, a ser realizada no dia 14/05/2024, às 14h, na sala de audiências desta vara cível, para a qual deverá apresentar-se devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 323 e §§. do CPC). Fica ainda, ainda que nos termos do art. 325 do CPC, transcorrido o prazo de 15 dias úteis sem que seja apresentada qualquer manifestação escrita pelo réu, a decisão poderá ser proferida independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, se for o caso, até o dia 14/05/2024, às 14h.

TOTAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS ? DESAPROPRIAÇÃO ? LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 0060553-94.1982.8.26.053. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATERIAS DE DIREITO PUBLICO Requerente: Antonio de Melo Paiva e outros. Requerido: Municipalidade de São Paulo e outro EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0060553-94.1982.8.26.053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Unidade de Processamento das Execuções cíveis na "Fazenda Pública da Comércio da Capital de São Paulo" faz saber que o presente Edital tem por objeto a realização de licitação para aquisição de bens móveis, sob o regime de fornecimento contínuo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Paulo.

FAC ZAB SANCIONAR A RESOLUÇÃO INTERESSADA NA LIDE que (a) Antonio de Melo Paiva e outros move uma Procuração Comum Civil - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATERIAS DE DIREITO PUBLICO de Desapropriação contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, objetivando um lote de terreno, sô nº 13, da quadra 11, da Vila Santa Cruz, com área de 280,00 m², delimitada pelo perímetro 11-37-68-11m, medindo 80 metros de frente para a antiga Estrada da Passagem Fungus, atual Avenida Passagem Fungus, localizada no lado par da Rua 17, com 10 metros de largura, e 80 metros de comprimento, confrontando-se com os seguintes limites: do lado direito com o lote de terreno, tendo nos fundos a largura de 107,5 metros, confrontado de um lado com Augusto Magalhães Teixeira (compromisso) ou sucessores de outro com João Batista Anselmo (compromisso) ou sucessores, e nos fundos com a Rua 17, terreno esse que faz parte de maior área adquirida pela transcrição nº 25.385, do Registro de Imóveis, da 9ª Circunscrição da Capital. Contribuinte: 115.180.006, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 34.683, datado de 17.11.94. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital de conhecimento público, para que todos os interessados possam apresentar suas alegações e provas, sob pena de perda do prazo, sob pena de nulidade do processo.

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0060553-94.1982.8.26.053, em 20 de janeiro de 2025, às 14h30min, no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. R\$ 21.822

D-21622

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Editorial de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Resgate de Imóveis F3 Série da 2ª Emissão da Companhia Previdente de Segurização

Receíveis Imobiliários 5ª SÉRIE DA 03ª Emissão da Companhia Provisória de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª Série da 3ª Emissão da Companhia Provisória de Securitização ("Titulares dos CRI", "Emissora" ou "Empispro", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.987.238/0001-00, com sede em São Paulo/SP, inscrita no Registro Público de Imóveis do Estado de São Paulo sob o nº 1.000.000.000/0000-00, na cláusula 11.3 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 04 de junho de 2019, conformado adiante ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (AEI), a ser realizada, em primeira convocação, aos 12 de abril de 2023, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e do Balanço Consolidado da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as decisões dos Titulares dos CRI da Emissão pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.companhiaprovisoriasecuritizacao.br, computadores - Internet (<http://www.provinciasecuritizacao.com.br/>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleas@provinciasecuritizacao.com.br e af.assembleas@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de CRI da Emissão inscritos no Registro Público de Imóveis do Estado de São Paulo sob o nº 1.000.000.000/0000-00. A **Companhia Provisória de Securitização** - Roberto Sáez - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

na ação de

Edital de Intimação - Prazo do 2º dia, Processo 0005976-76 2022.8.26.009. Da. Dra. Márcia de Souza Dantas Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Via Prudente/SP, na forma da lei. - Faz Sabar a Janaina da Silva Santos RG: 44.978.612-2 SSP/SP e CPF: 375.975.668-30, que S. Educação Moderna Ltda ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 5.983,19 (Ato/2022) ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi defendida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir aos 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente a defesa. O prazo para a apresentação da defesa é de 15 dias, a partir dos 20 dias supra, sob pena de aplicação do §5º a 3º do CPC, quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10/11/2022. 22 e 23/03

O E OUTRAS

DITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024821-11 de 14.26.2003. O(A) M.M. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. ADRIANO MARCOS LAROCCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO move uma Desapropriação por Interesse Público em face de: OSMAR MENEMES LOPEZ, CPF nº 922.108.334, e OSMAR MENEMES LOPEZ, CPF nº 922.108.334, objetivando o imóvel situado na Rua Poço das Tintas Pires, nº 350 e 354, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, com área de 351,62m², contribuinte municipal nº 063.712.003-0, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 60.272/2014, mediante pagamento de indenização, por / Sentença dada em 07/07/2021, no importe de R\$ 1.187.586,26 (hum mil e oitocentos e sessenta e seis reais e 26 centavos), acrescido juros de mora de 6% ao ano, a partir do trânsito em julgado (sumula 70, STJ), se não houver quitação antes do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor devido; e, ainda, condenação em custas e honorários advocatícios de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Leis N.º 3.365/64, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2022. B - 22 x 23

D-21622

Pacer Logística S.A.

CNPI/ME nº 12.621.274/0001-83

<



NPJ 45.992.476/0001-94

Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2022 (Valores Expressos em milhares de Reais - R\$)
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 2022. Valinhos, Março/2023.

Balanco Patrimonial			Balanco Patrimonial			Demonstração do Resultado		
Ativo/Circulante	2022	2021	Passivo/Circulante	2022	2021	Vendas e Revendas	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	74.526	42.843	Fornecedores	11.79	18.781	Impostos Operacionais Bruta	299.431	368.843
Contas a Receber - Clientes	30.109	33.954	Empréstimos e Financiamentos	5.539	5.915	Recetas s/ Vendas		
Impostos a Recuperar	604	202	Salários e Encargos Sociais	1.098	1.061	(86.832)	(114.139)	
Estoques	12.401	15.106	Impostos e Contribuições	4.109	5.426	Deduções Recetas	(86.832)	(114.139)
Ativos não circulantes	351	510	Précios de JPPs e CSSL	4.836	6.556	Resultado Operacional Líquido	212.599	254.703
Não Circulante	56.476	46.751	Impostos Parcelados	597	737	Custo dos Produtos Vendidos	(133.211)	(143.569)
Realizável a Longo Prazo			Adiantamento de Clientes	906	688	Lucro Bruto	79.388	113.134
Impostos a Recuperar	2.039	1.130	Provisão para Contingência	478	478	Despesas com Vendas	(4.407)	(2.844)
Empréstimos Compulsórios	61	61	Outras Contas a Pagar e Provisões	3.099	766	Despesas Gerais		
Total do Realizável a Longo Prazo	2.100	1.191	Não Circulante			Administrativas	(11.305)	(13.010)
Imobilizado	54.373	45.555	Empréstimos e Financiamentos	12.417	8.155	Total Despesas Operacionais	(15.711)	(15.854)
Imobilizado Técnico	97.224	84.224	Impostos Parcelados	1.627	2.234	Resultado das Operações (E.B.I.T.)	63.677	95.280
Depreciações	(42.851)	(38.669)	Total do Exigível a Longo Prazo	14.044	10.379			
Intangível - Intangível	2	2	Patrimônio Líquido	128.433	96.478			
Intangível - Outras	208	208	Capital Social	50.000	50.000			
Amortizações	(205)	(202)	Reservas de Capital	5.842	20.303			
Total do Ativo	174.467	139.365	Reservas de Lucros	72.643	34.175			
			Total do Passivo	174.467	139.365			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							variações Monetárias/	
		Capital Reservas de Lucros			Reserva			
		Social	Legal	Estatutária	Acumulados	de Lucros	Total	
Mutações	Saldos em							
31/Dezembro/2020:	5.000	1.203	—	—	—	36.699	42.902	
Integralização de Capital	45.000	—	—	—	—	(45.000)	—	
Lucro/(Prejuízo) Líquido	—	—	—	—	—	—	—	
Exercício	—	—	—	—	—	(70.776)	—	
Dividendos Distribuídos	—	—	—	—	—	(27.200)	70.776	
Reserva Legal	—	—	—	—	—	(1.100)	(27.200)	
Saldos em	50.000	2.303	—	—	—	34.175	—	
31/Dezembro/2021:	50.000	2.303	—	—	—	34.175	—	
Integralização de Capital	—	—	—	—	—	—	86.478	
Lucro/(Prejuízo) Líquido	—	—	—	—	—	—	—	
Exercício	—	—	—	—	—	44.218	44.218	
Dividendos Distribuídos	—	—	—	—	—	(2.211)	(2.211)	
Reserva Legal	—	3.539	—	—	—	(3.539)	—	
Saldos em	50.000	5.842	—	—	—	72.643	128.485	
31/Dezembro/2022:	50.000	5.842	—	—	—	72.643	128.485	

		2022		2021	
Demonstração de Fluxo de Caixa					
		2022	2021		
a - Resultado Líquido Ajustado					
Lucro (Prejuízo) Líquido		44.218	70.776		
do Exercício		44.218	70.776		
Depreciações/Amortizações		4.185	3.392		
Lucro Líquido Ajustado		48.403	74.167		

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Contexto Operacional:	A Companhia foi constituída em outubro de 1944, tendo como objeto social, especificamente (AGE – Outubro/1977): “a exploração da indústria, comércio, importação e exportação, de celulose, papel, papéis, e cartão de qualquer qualidade, de seus artefatos, artigos similares e conexos, exploração agropecuária, podendo ainda participar de outras sociedades como quotista ou acionista.	cuidados os impostos recuperáveis. Os produtos acabados ou em elaboração são avaliados pelo custo líquido ponderado de produção sendo agregado o GGF do período.	Estoque a Recuperar	(1.311)	(844)
			Impostos	2.705	(752)
			Otros Receíveis	159	(189)
			Total (Acréscimo)/ Decréscimo do Ativo	5.397	(6.228)
			Acrescimos (Décrécimo) do Passivo:		
			Fornecedores	(7.602)	5.670
			Sócios e Encargos	37	327
			Impostos e Contribuições	(2.053)	(1.527)
			IRPJ e CSLL a Pagar	(3.723)	(5.587)

Taxa Anual		Taxa Anual		Taxa Anual		
De Depreciação		De Depreciação		De Depreciação		
Item	2022	2021	Item	2022	2021	
Terrenos	970	970	Terrenos	970	970	
Inventários	5%	5.736	4.730	Inventários	5%	5.736
Máquinas e Equipamentos	10%	73.341	55.896	Máquinas e Equipamentos	10%	73.341
Veículos	10%	1.089	730	Veículos	10%	1.089
Móveis e Utensílios	10%	592	527	Móveis e Utensílios	10%	592
Equipamentos de Informática e Software	20%	561	552	Equipamentos de Informática e Software	20%	561
Pócos Artesianos - Est. de Trat. de Efluente	5%	3.682	3.682	Pócos Artesianos - Est. de Trat. de Efluente	5%	3.682
Outros Imobilizados	10%	7.819	17.137	Outros Imobilizados	10%	7.819
Total Custo	93.790	84.224	Total Custo	93.790	84.224	
(-) Depreciação	(42.851)	(38.669)	(-) Depreciação	(42.851)	(38.669)	
Total do Imobilizado	50.939	45.555	Total do Imobilizado	50.939	45.555	
Nota 9.1 - Intangíveis: Os bens do intangível são registrados ao custo e amortizados pelo método linear, considerando a vida útil econômica, conforme tabela permitida como despesa pela RFB.			Nota 9.1 - Intangíveis: Os bens do intangível são registrados ao custo e amortizados pelo método linear, considerando a vida útil econômica, conforme tabela permitida como despesa pela RFB.			
Outras Contas a Pagar e Provisão de Férias	2.550	386	Outras Contas a Pagar e Provisão de Férias	2.550	386	
Total Acrécimos/Passivos	(10.791)	10.443	Total Acrécimos/Passivos	(10.791)	10.443	
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	43.010	76.382	Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	43.010	76.382	
2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:			2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:			
Venda/Aquisição de Novos Investimentos	(13.000)	(22.427)	Venda/Aquisição de Novos Investimentos	(13.000)	(22.427)	
Total das Atividades de Investimentos:	(13.000)	(22.427)	Total das Atividades de Investimentos:	(13.000)	(22.427)	
3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			
Pagamentos/Obtenções Relativos a Arrendamento Mercantil	3.885	(4.938)	Pagamentos/Obtenções Relativos a Arrendamento Mercantil	3.885	(4.938)	
Integração de Capital/Reservas de Capital/Ajuste Exercícios Anteriores	(2.211)	(27.200)	Integração de Capital/Reservas de Capital/Ajuste Exercícios Anteriores	(2.211)	(27.200)	
Dividendos Pagos			Dividendos Pagos			
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	1.674	(32.138)	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	1.674	(32.138)	
4 - Aumento/Redução Líquido			4 - Aumento/Redução Líquido			

		Taxa Anual de Depreciação		2022	2021				
Os rendimentos proporcionais, as variações monetárias ou cambiais, aferidas até a data de encerramento do exercício social. b) Não Circulante/Imobilizado - está demonstrado no custo de aquisição e está sendo depreciado de acordo com a legislação em vigor a partir do início das operações da companhia. c) Passivo Circulante e Não Circulante/Exigível a Longo Prazo - estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias ou cambiais, incorridas até a data de encerramento do exercício social. d) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas ao resultado do exercício, de acordo com o regime de competência. e) Imposto de Renda e Contribuição Social - A empresa adota o regime tributário de lucro real trimestral, para apuração do imposto de renda e da contribuição social, que é calculado com base em próprios e calculados com base em resultados fiscais, apurados de acordo com a legislação em vigor. Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa: O valor significativo está assim representado.	Item								
	Intangível		5%	208	208				
	Total Custo			208	208				
	(-) Amortizações								
	Acumuladas			(205)	(202)				
	Total de Intangível			3	5				
	Nota 9 - Contas a Pagar - Fornecedores: As contas a pagar correspondem aos valores originados pela compra de mercadorias, matérias-primas e serviços no mercado interno e externo conforme a necessidade e demanda decorrentes para o exercício de suas atividades.								
	Fornecedores		2022	2021					
	Mercado Interno		9.600	16.728					
	Mercado Externo		1.579	2.053					
		11.179	18.781						
Nota 10 - Empréstimos e Financiamentos		2022	2021						
		Curto Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
Natureza	S.O.B.F.	2022	2021	2022	2021				
Linhas Unibanco S.A.		868	2.028	2.680	2.680				
		868	2.028	2.680	2.680				

[illegible]

Cientes	2022	2021				
Mercado Interno	30.109	32.867	0,89% a.m. (FINAME) e Capital Gêro.	(d)	Pessoas Jurídicas	41.600
Mercado Externo	-	1.087	0,89% a.m. (FINAME). Os referidos empréstimos e financiamentos encontram-se garantidos por aval, caução de recebíveis e hipoteca imobiliária, de acordo com contratos específicos.	(d)	Pessoas Físicas	8.400
Total	30.109	33.954				50.000

Nota 6 - Adiantamentos: Os valores de outros valores correspondem a adiantamento a funcionários, adiantamento a fornecedores e despesas antecipadas, conforme detalhes abaixo:

Parcelados: Os impostos parcelados correspondem aos parcelamentos do ICMS e ao parcelamento						
--	--	--	--	--	--	--

Nota 13 - Receita Operacional Bruta: 13.1 - Receita Operacional Bruta: A receita bruta e as deduções estão compostas como segue:

Adiantamentos	2022	2021	do PERT.	Recíta Operacional			
				<u>Líquida</u>		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamentos a Fornecedores	123	63		<u>Curto</u>	<u>Curto</u>		
Adiantamentos a Fornecedores	3.543	388	Impostos Parcelados	<u>Prazo</u>	<u>Prazo</u>	299.431	368.843
Despesas Antecipadas	119	59	Parcelamento ICMS				
Total	3.785	510	Parcelamento PERT	378	518	(86.832)	(114.139)
				219	219	212.599	254.703
					Total		

Diretoria	Contador
Fernando Antônio Segismundo Caffarena Celani	Victor Marcos Pinto Alves - CRC - 1SP-226988/O-2
Diretor-Presidente	Selores Contabilidade SS Ltda. - CNPJ 35.032.982/0001-88
A íntegra das Demonstrações Financeiras encontra-se no link www.jornalodiap.com.br/lleios-publicidade-legal/	

CNPJ nº 14.748.851/0001-21 - NIRE 35.300.416.686

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Fevereiro de 2023
Data, Hora, Local. 08.02.2023, às 9h, na sede social, Avenida Marques de São Vicente, 446, Sala N417-A e N417-B, São Paulo/SP. **Presenças.** Todos os membros do Conselho. **Mme. Annelaf Vargues Pereira da Silva** (Presidente), **Ricardo Batista de Souza** (Secretário). **Deliberações Aprovadas.** Reeleger os membros da Diretoria, pelo prazo de 01 ano, nos termos do artigo 20 do estatuto social, conforme abaixo: **O Sr. Annelaf Vargues Pereira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 9.969.992.92-5, SSPSP e CPFME 161.481.318-38, como **Diretor Executivo**; e **O Sr. Ricardo Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRA/RJ 20.483.546-5 e CPFME 034.219.117-9, como **Diretor Administrativo-Financeiro**, ambos com endereço comercial na sede da Companhia, **ficam confirmados**; **ou**, **se não estiverem de acordo com o estatuto social**, nomear os atuais membros da Diretoria, conforme o estatuto social, para o prazo de 01 (um) ano, a partir da presente data. Os Diretores ora reeleitos tomam posse de seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse e desimpedimento. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 08.02.2023. **Membros do Conselho:** Annelaf Vargues Pereira da Silva, Frederico Guimarães da Silva, Antônio Carlos Ferrari Salmeron, Ervino Nitz Gil, Márcio Paulkevis dos Santos. **JUCESP** nº 09.046/23-7 em 15.03.2023, **Giulio Símeia Ceschin - Secretária Geral.**

LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

II. DATA, RUA E LOCAL: em 11 de fevereiro de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vilaônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social e o Conselho de Administração da Companhia, presentes e representados, totalizando 107 (cento e sete) membros. **3. APROVAÇÃO:** A presente Ata foi aprovada por unanimidade de votos. **4. VOTO:** 107 (cento e sete) votos. **5. RESOLUÇÃO:** 107 (cento e sete) votos. **6. ASSINATURAS:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da ISA. **A. MESA PRESENTE:** Marcio Magalhães Hannas, Secretário; Roberto Volmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação da verba global anual de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022 aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2022 ("AGS 11/04/2022"). **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: (i) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculto o artigo 130, parágrafo 1º, da ISA; (ii) Consignar que a verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia aprovada na AGS 11/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 293.697/22-0, excedeu o valor fixado em R\$ 117.942,06 (cento de dezessete mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) em razão da previsão de encargos do Diretor Estatutário; e (iii) Diante do exposto no item (ii) acima, aprovar a nova verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2022, no valor total de R\$ 1.917.942,06 (um milhão, novecentos e dezessete mil, novecentos e quatro reais e seis centavos), com a consequente retificação do valor disposto no item (vi) da referida AGS 11/04/2022. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais disposições constantes na AGS 11/04/2022 que não foram alteradas pela presente assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada no parágrafo 1º do presente, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente pelo(a) representante legal da Companhia, em 11 de fevereiro de 2021 e a alínea "c" do § 1º da "ISA", da Lei nº 14.063/2017, no registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, SP nº 293.697/22-0, de 14 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Marcio Magalhães Hannas, Secretário e Roberto Volmer Labarthe, Secretário. Acionistas: (1) CCR S.A., por Marcio Magalhães Hannas; (2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A., por Paulo José Dinis Ruela e por Ana Lúcia Dinis Ruela Vaz; e (3) MITSUI & CO. LTD., por Mitsuhiko Okubo. Certifico que a presente é cópia fiel e original lavrada em Livro próprio, Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Volmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 110.637/23-9 em 16.03.2023. Gisela Simiemi Ceschin - Secretária Geral.

44ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORTAL CENTRAL
 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046935-51.2019.8.26.0100. O Doutor Guilherme Madeira Dezen, Mm. Jz. de Direito da 44ª Vara Cível, do Fortal Central, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a REGINALDO OSÓRIO DIAS MARQUES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 835.951.752, residente e domiciliado na Rua Adolfo Luís nº 74 – apto 34 – Ponta da Praia – Santos/SP – CEP: 11035-06, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, Procedimento Comum Cível, por parte de CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO SÃO PAULO – CABS, alegando em síntese: Que é credor do réu na quantia de R\$ 8.414,08 (quatro mil e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), inscrita no nº 1046935-51.2019.8.26.0100, referente inadimplimento das contribuições do Plano de Saúde Cabs – Família. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado reu, caso em que será nomeado curador especial. Será editado o presente edital em forma de publicação no Diário da Justiça Eletrônica do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, 1ª, 4ª e 9ª andares, sala 1425, Centro - CEP 01501-900, São Paulo – SP, São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAO PAULO / SP

Peço presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 080/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 20/03/2023, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:852496 - CONTRATO: 318164028725 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA, Nº3052, AP31-BL07, EDIFÍCIO ARUEIRA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM BOTANICO, JARDIM VERGUEIRO (SACOMA), SAO PAULO - SP, CEP:

04166-003
HILDA LOPES DA CRUZ CAMPANA, BRASILEIRO(A), FUNCIONARIO(A)
 PUBLICO(A) ESTADUAL, CPF: 105.073.378-91, Ci: 3.716.466, CASADO(A)
 COM **ANTONIO CARLOS CAMPANA**, BRASILEIRO(A), SEGURITARIO(A),
 CPF 413.931.718-34 Ci: 3.385.598. FIDUCIAR. DIST. TITULOS E VALORES
 MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança:
 EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato
 habitacional firmado com a CAIXA
 Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
 Ed. São Marcus
 70070-902 Brasília - DF
 Telefone: (31) 2105-7634

ERRATA

Publicação de edital no jornal O Dia SP
edição de 21/03/2023 na página 04
referente ao leilão de APARELHOS
CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E
MODELOS da empresa TIM, **onde se lê:**
DATA: 21 DE MARÇO DE 2023 ÀS
14H00; **leia-se:** DATA: 24 DE MARÇO DE
2023 ÀS 14H00. Carlos Eduardo Campos
Frazão Leiloeiro Oficial – Jucesp 751

ATA DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº 1121491-9/2018 em 28.06.2018 (v. - 1538) A Dra. Renata Pinho Lima Zanetta, M.M. Juza de Direito da 1ª vara de Registros Públicos do Juízo da Comarca de São Paulo, no Juízo do PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. CITA SADERA A Joaquina Severina da Silva e Francisca Conceição de Jesus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados formais ou não, e seus filhos, para comparecerem ao prazo de 20 dias (quatorze) para o efetivo exercício de seu direito de USUCAPIÃO, sob pena de declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Las Palmas, n.º 494, Jabaquara, São Paulo-SP com área de 140,00 m², contribuinte nº 091.128.025/03, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a luir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso contrário será nomeado curador especial. Será o presente publicado por extenso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29 de novembro de 2020. 71.4.2.2020

EDITAL DE
SAO PA

Pelo presente EDITAL, nos termos do 08/70, tendo em vista a ausência de candidato(a) interessado(a) a preencher o cargo de Cartorário nos termos da certidão acima mencionada, o(a) mutuário(s) abaixo, para ciência de todos os interessados, nos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/06/1966 e das normas complementares, para a contratação de uma extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que se encontra(m) inscrita(s). Ficam identificados, outrossim, de que a(s) hipoteca(s) foram extintas em 20/03/2023 , para, querendo, purgar-se e não poder-se por efeito no endereço: _____

SED:B52496 - **CONTRATO:** 3181
ATIVOS - EMGEA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA F
BL07, EDIFÍCIO ARUEIRA, CO
BOTANICO, JARDIM VERGUEIRO (S

04166-003
HILDA LOPES DA CRUZ CAMPAN
 PUBLICO(A) ESTADUAL, CPF: 105.
 COM **ANTONIO CARLOS CAMPAN**
 CPF 413.931.718-34 CI: 3.385.598.
 MOBILIARIOS LTDA Endereço de C
 EMGEA - Empresa Gestora de At
 habitacional firmado com a CAIXA
 Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco
 Ed. São Marcus
 70070-902 Brasília - DF
 Telephone: (31) 2105-7634

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de março de 2023
Data Hora Local: 20.03.2023 às 09h, no sede: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1 - município de São João del-Rei, Minas Gerais

Data: Brasília, 06/07/2023; às 8h, na sede do Presidente Juscelino Kubitschek, no Palácio da Alvorada, em Brasília.

Assunto: Mensagem Especial Saldado Junior - Presidente Daniel Henrique Nogueira Soares Castro – Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (1) Emissão Debitante; na concretização da segunda emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográficaria, com garantia fidejussória, em série única ("Emissões" e "Debitantes", respectivamente), objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7.12.1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13.07.2023, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta"); (2) Autorização da Companhia para a abertura, pela Companhia, pela Participação Perpetua e pelo Conselho de Administração, de uma linha de crédito rotativa denominada "Linhas de Crédito Rotativo Ltda." ("Hora Park"), pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. ("Allpark"), e pela Sapact Sociedade de Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sapact"), e, em conjunto com o Capital Parking, a Hora Park e a Allpark, "Garantidoras", de garantias vinculadas à Emissão; (3) Celebração Instrumentos da Oferta e Contratações de Prestadores de Serviço; a autorização para a Companhia (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditivos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta; (ii) contratar a instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta ("coordenadoras"); e (b) os demais procedimentos de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo agente fiduciário, agente de oneração, agência de rating, agência de colocação, agência de subscrição, agência de distribuição, agência de assessoria dos respectivos contratos; e (4) Ratificação: a ratificação de todos os atos aqui praticados relacionados às deliberações acima. **Deliberações aprovadas:** 1. Emissão das Debêntures: A realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográficaria, com Garantia Fidejussória, em Série Única" emitido pela Companhia, com a Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Segunda Emissão da D.A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A." ("Escritura de Emissão"). (i) Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob forma de resgate imediato, mediante a utilização de um mecanismo de distribuição pública, em caráter obrigatório, entre os Onomastados da D.A. Digital de São Paulo, em nome de sua titularidade, e de acordo com o cronograma estabelecido no Edital de Distribuição Pública de Resgate Imediato.

[illegible]

(conforme definido abaixo) nos termos do item IV) abaixo. **(xvii) Garantia Fiduciária.** Presta-se, em favor dos titulares das Debêntures ("Debituristas"), representados pelo Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura de Emissão), garantia fiduciária pelas Garantidoras, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, em garantia do pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e demais encargos aplicáveis, devidos pela Companhia e/ou pelas Garantidoras nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão, do Contrato de Garantia e/ou do Contrato de Alienação Fiduciária. **(xviii) Garantia de Pagamento.** (conforme definido abaixo), bem como de todo e qualquer custo ou despesa necessário comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debituristas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definidos abaixo). **(xix) Obrigações Garantidas** e **"Fiança"**, respectivamente. **(xv) Cessão Fiduciária.** Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, observados os termos e condições do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Receíveis e Direitos Emergentes do Contrato de Concessão em Garantia e Outras Avenças, sob Condição Suspensiva" ("Contrato de Cessão Fiduciária") deverá ser constituída a cessão fiduciária, em favor dos Debituristas, representados pelo agente fiduciário ("Cessão Fiduciária") sobre (a) a totalidade

de de direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e futuros, em decorrência de toda e qualquer receita auferida pela Companhia, incluindo todos os direitos, acréscimos ou valores relacionados, seja o que título for, inclusive o título de massa, juros e demais rendimentos decorrentes da negociação dos títulos emitidos.

Adicionalmente os direitos creditórios serão a partir do 1º (primeiro) dia de cada mês, presentes e futuros, detidos e a serem detidos contra instituições credenciadoras de instrumentos financeiros e pagamento pós-pagos ("Cartões de Crédito") e instrumento de pagamento de cartão de crédito ("Cartão de Crédito"), e em conjunto com os Cartões de Crédito, ("Cartão de Crédito + Credenciadora"), registrados nas Atuais Registradoras ou em sistemas equivalentes de quaisquer outras entidades registradoras (*trade repositories*), desde que autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (quando referidas em conjunto com as Atuais Registradoras, as "Registradoras") conforme aplicável e na forma da Convenção das atuais Registradoras, decorrentes de transações de pagamento com uso dos Cartões, organizações em formato de unidade de recebível composto por recebíveis de arranjo de pagamento de cartões de crédito, cartões de crédito, cartões de débito, cartões de crédito pré-pagos, conforme descrito no Anexo IV-A do Contrato de Cessão Facultativa ("cessão facultativa"), conforme descrito no Anexo IV-A do Contrato de Cessão Facultativa ("cessão facultativa").

O presente artigo refere-se à Receita Bruta advinda do Contrato de Concessão, em que os usuários utilizem como meio de Pagamento em Cartões, nos estabelecimentos identificados no Anexo

AVB do Contrato de Cessão Fiduciária, e os respectivos Documentos Representativos dos Créditos Cédulos Fiduciariamente (conforme definido na Cláusula 7.1, inciso X, do Contrato de Cessão Fiduciária) ("Direitos Creditórios de Créditos Cédulos Fiduciariamente") e quando em conjunto com direitos creditórios decorrentes da Receita Bruta proveniente do Contrato de Concessão, recebidos por qualquer outro meio, simplesmente "Direitos Creditórios da Receita Bruta"; (b) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia decorrentes do Contrato de Cessão Fiduciária e dos respectivos complementares auferidos pela Companhia decorrentes da Receita Acessória advinda do Contrato de Concessão, incluindo todos os direitos, acréscimos ou valores relacionados, seja a que título for, inclusive a título de multa, juros, e demais encargos, e os respectivos documentos representativos ("Direitos Creditórios da Receita Acessória"); (c) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, de titularidade da Companhia, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão ("Direitos Emergentes") e em conjunto com os Direitos Creditórios da Receita Bruta e os Direitos Creditórios da Receita Acessória, simplesmente "Direitos Creditórios da Companhia"; (d) a totalidade de titularidade da Companhia a ser indicada no Contrato de Cessão Fiduciária ("Conta Vinculada"), onde será depositada a totalidade; (ii) dos créditos de titularidade da Companhia o Banco Santander (Brasil) S.A., na função de banco depositário ("Banco Centralizador"), pelos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos por conta da Companhia em pagamento dos Direitos Creditórios Cédulos Fiduciariamente e/ou pelos recursos, mantidos em depósito, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (iii) a totalidade dos direitos, créditos, decoreças, vantagens, benefícios, e quaisquer outros direitos, créditos, vantagens, benefícios, decorrentes do Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive em conjunto com os Direitos Creditórios da Companhia, simplesmente "Créditos Bancários Cédulos Fiduciariamente", e os Créditos Bancários Cédulos Fiduciariamente, em conjunto com os Direitos Creditórios Cédulos Fiduciariamente e com o Montante Reserva (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), ("Créditos Cédulos Fiduciariamente"); (vii) Alenação Fiduciária. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, observados os termos e condições do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, sob Condição Suspensiva" ("Contrato de Alienação Fiduciária"), será constituída, em favor das Ações Garantidas, a Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, representativas de 100% da Capital da Companhia ("Ações Existentes") que incluirá: (i) as ações adicionais que porventura, a partir da data de celebração da Escritura de Alienação Fiduciária, forem atribuídas à Hora Park, de qualquer forma (incluindo, sem limitação,

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

NOTIFICAÇÃO
O / SP
 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD
 notificação pessoal pelo oficial do
 entidade, fica(m) notificado(s) o(s)
 estamos autorizados na forma dos
 1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/
 do S.F.H., a promover a execução
 ram os imóveis descritos a seguir.
 o prazo de 20(vinte) dias, contados
 m) o débito e evitarem a execução,
 cobrança descrito abaixo:
 87825 - EMPRESA GESTORA DE
 RE ARLINDO VIEIRA, Nº3052, AP31-
 MINIO RESIDENCIAL JARDIM
 (OMA), SAO PAULO - SP, CEP:
 BRASILEIRO(A), FUNCIONARIO(A)
 378-91, Cl: 3.716.466, CASADO(A)
 BRASILEIRO(A), SECURITARIO(A),
 CIAL DIST. TITULOS E VALORES
 nça:
 Credor cessionário do contrato
 Lote 19 Subloja e 1º Subsolo

ADAMAR FIOZANNE, 7ª Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de **SÃO PAULO**, **FEZ SABER**, atendendo ao que foi requerido pela atual credora fiduciária, **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ/ME nº 37.294.759/0001-34, com sede nesta Capital, na Rua Iguaçu, nº 151, 1º andar (parte), ficam **INTIMADOS** a comparecer ao Serviço Registral situado à Rua Augusta nº 356, Consolação, nesta Capital, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00h às 16:00h, os fiduciários devedores **THALIANY D KASSIA CORREA FERNANDES**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 47.323.365-SSP/SP e do CPF/ME nº 040.921.133-82 e seu marido, **BRUNO DE ALVARADO FERNANDES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 44.070.801-1-SSP/SP e do CPF/ME nº 322.931.558-89, residentes e domiciliados "nesta Capital, **Gerônimo Barbosa da Silva**, nºs 946/948/952/1, 089/1, 091/1, 093-3 – **CEP 08150-590** ou "nesta Capital, **na rua Arcângelo**, nº 60 – **CEP 08223-310**" não intimados nos referidos endereços, conforme demonstram os fatos narrados nas certidões exaradas no processo de intimação em tramite neste Cartório, sob a **Protenção nº 512.545**, para que os mesmos efetuem o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais, totalizando em **17 de março de 2023**, importância de R\$75.569,48 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), devida em virtude das obrigações assumidas no instrumento particular de 30 de dezembro de 2022 e "endossos em preto" de 17 de fevereiro de 2022, na forma da Lei nº 9.514/97, registrado sob o nº 05 e averbações sob nºs 06 e 07 da matrícula **197.172** deste Cartório, relativo ao imóvel consistente em: Terreno, constituído pelo lote nº 22, da quadra nº 63, situado na Rua Gerônimo Barbosa da Silva (antiga avenida 7), esquina com a rua João Gonçalves de Magalhães (antiga rua 54), em Guianazes. Fica esclarecido, ainda, que a dívida acima está sujeita à atualização monetária e juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os quais serão acrescidos as custas devidas pelo procedimento de intimação e as despesas com as tentativas de intimação, e que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, os fiduciários devedores serão considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para efetuar o pagamento da dívida devidamente atualizada, por meio daquele que administrativo nominal à credora fiduciária, sendo que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** (art. 26º, § 7º da Lei nº 9.514/97). São Paulo, 17 de março de 2023. O Oficial (as) Ademar Fiozanne

Decreto institui cotas raciais em 30% dos cargos de confiança

Como forma de ampliar a presença de pessoas negras em cargos de liderança, o governo federal vai implementar um programa que reserva até 30% de vagas em cargos em comissão e funções de confiança na estrutura do Poder Executivo, incluindo administração direta, autarquias e fundações. O decreto que institui a medida foi assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na terça-feira (21), em cerimônia no Palácio do Planalto alusiva ao Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

“Apesar de ocupar o posto de segunda maior nação negra do planeta depois da Nigéria, o Brasil ainda não acertou as contas com o passado de 350 anos de escravidão. Apesar de todos os esforços e avanços, este país ainda tem uma imensa dívida histórica a resgatar”, afirmou Lula em discurso após assinar o decreto. O presiden-

te lembrou que a Lei Áurea, que aboliu a escravidão formal no país, em 1888, tirou a população do confinamento das piores estatísticas sociais até hoje. “Moradia, emprego, educação, saúde, segurança pública. Qualquer que seja o indicador, homens e, principalmente, mulheres negras são sempre os mais excluídos”, destacou.

As cotas serão para os Cargos Comissionados Executivos (CCE), que são de livre nomeação, e as Funções Comissionadas Executivas (FCE), que também são de livre nomeação, mas exclusivas para servidores concursados. Segundo o governo, o decreto estabelece o prazo de até 31 de dezembro de 2026 para que a administração pública federal alcance os percentuais mínimos de reserva de vagas estipulados.

“Daremos esse passo inédito que entrará para a histó-

ria. Negros e negras na ponta e no topo da implementação de políticas públicas no governo federal, um novo horizonte para uma nova página desta gestão”, afirmou a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, em discurso emocionado ao anunciar a medida.

Os ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e da Igualdade Racial (MIR) devem estabele-

cer metas intermediárias para cada grupo dos níveis de CCE e FCE estipulados pelo decreto. As pastas também devem estabelecer metas específicas para cada órgão. A norma também determina a observação da paridade de gênero na ocupação desses cargos.

Na cerimônia, a ministra Anielle Franco anunciou a criação de três grupos de trabalho interministerial. Um vai

atuar na estruturação do novo programa Juventude Negra Viva, que envolve uma articulação de ações de diversos ministérios para promover oportunidades para a juventude se desenvolver com segurança, saúde e educação.

O outro grupo de trabalho da pasta da Igualdade Racial, com apoio do Ministério da Cultura, vai desenvolver políticas de salvaguarda e promo-

ção da memória e herança africana do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, no Rio de Janeiro. O Mercado do Valongo foi o principal entreposto do comércio de africanos escravizados das Américas, durante o período colonial. Um terceiro grupo de trabalho vai propor medidas para o enfrentamento ao racismo religioso contra religiões de matriz africana no país. (Agencia Brasil)

Governo federal quer cobrar R\$ 29 bi em multas ambientais

O governo vai insistir na cobrança administrativa e judicial de R\$ 29,1 bilhões em multas ambientais. A nova postura resulta da alteração de dois pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU), que tratam da prescrição da cobrança das sanções.

Quando ocorre a prescrição, a União perde o direito de cobrar multas lavradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Pelo novo entendimento, a AGU passa agora a sustentar que a contagem do prazo para essa prescrição fica interrompida durante a realização de certas diligências, como visitas e elaboração de pareceres.

Na prática, o novo entendimento prolonga o tempo que o governo tem para processar os infratores.

Outra mudança de entendimento diz respeito à nulidade de mais de 45 mil autos de infração produzidos por fiscais ambientais, no valor de R\$ 18 bilhões. No governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, o Ibama decidiu anular as penalidades impostas, por considerar uma irregularidade a notificação dos infratores por edital. Agora, a AGU sustenta que as notificações por edital são regulares, e, portanto, a cobrança das multas deve prosseguir.

Juntas, as duas mudanças re- vertem a possível prescrição de

183 mil autos de infração, chegando ao total de R\$ 29,1 bilhões em multas ambientais, segundo levantamento feito pela Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama, unidade da AGU que presta consultoria ao órgão ambiental.

Os novos pareceres jurídicos foram aprovados pelo advogado-geral da União, Jorge Messias. “A infração ambiental não pode compensar financeiramente”, disse o advogado-geral em declaração divulgada pela AGU. O órgão também afirmou, em nota, que a medida dará “segurança jurídica para a continuidade da cobrança” das multas ambientais.

A mudança nos entendimen-

tos passou pelo crivo também da procuradora-geral Federal Adriana Maia Venturini e da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com auxílio da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente.

Em um de seus primeiros atos após assumir o cargo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou um decreto que reverteu a anulação das penalidades que haviam sido invalidadas pelo Ibama. Na mesma norma, ele reverteu mudanças que haviam sido promovidas pelo governo anterior nos processos administrativos que tratam das multas ambientais. (Agencia Brasil)

Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente

Conheça seus Direitos

O Consumidor de Planos de Saúde e a Privacidade

Por Nicholas Maciel Merlone

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1946, conceituou a saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade.” Nesse sentido, a saúde relaciona-se diretamente com a qualidade de vida, não devendo ser encarada meramente como um negócio, ou ainda, *business*. Como veremos, cabe a proteção de dados pessoais sensíveis inerentes a consultas médicas e outros procedimentos, sob pena de se violar os direitos à privacidade, intimidade e vida privada, além da própria dignidade da pessoa humana.

Nos termos do artigo 196, da Constituição brasileira, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Com base no artigo 199, do mesmo diploma normativo, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada. Daí os planos de saúde poderem atuar em complemento ao Sistema Único de Saúde.

Quanto à tutela de dados sensíveis, abarcados pelos direitos inicialmente mencionados, temos o que segue:

A Convenção 108 do Conselho da Europa para a Proteção das Pessoas Singulares, no que tange ao Tratamento Automatizado de Dados Pessoais é tida mundialmente como um dos mais importantes marcos ligados ao assunto. É tida como suporte, para que os Estados o regulamentem em seus sistemas jurídicos internos. Criada em 1981, tem como escopo assegurar a todos o respeito a direitos e liberdades fundamentais, em particular o direito à vida privada, diante do tratamento automatizado dos dados pessoais.

No âmbito constitucional, temos o artigo 1o, inciso III, que protege o direito à dignidade da pessoa humana. Nos termos do artigo 5o, inciso X, são invioláveis a intimidade e a vida privada. Vale frisar que a Constituição brasileira, no ordenamento jurídico, é hierarquicamente superior a Resoluções.

Por sua vez, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

No plano externo, temos ainda a Organização das Nações Unidas (ONU), que, por meio de sua Assembleia Geral, adotou as Diretrizes das Nações Unidas de Proteção do Consumidor em 1985 (resolução 39/248), posteriormente ampliadas pelo Conselho Econômico e Social (em 1999) e revistas pela Assembleia Geral na Resolução 70/186 de 2015, como modo de instituir um marco internacional de guia aos Estados, na proteção dos direitos fundamentais do consumidor, tais como a proteção da privacidade e da vulnerabilidade do consumidor.

Nota-se, por fim, na óptica do Código de Defesa do Consumidor (CDC) o princípio da vulnerabilidade, segundo o qual o usuário de plano de saúde é a parte mais fraca da relação jurídica e, assim, merece proteção.

Finalmente, entende-se que, a partir da análise dos prismas normativos internacional e doméstico, constata-se o amplo amparo e o fundamento, que justificam a tutela do consumidor, para que não se afrontem os direitos fundamentais basilares da saudável relação jurídica, tais como dignidade, intimidade, privacidade e vida privada. Assim, os dados pessoais sensíveis do consumidor, usuário do plano de saúde, devem ser protegidos e resguardados, a menos que o consumidor autorize o seu uso, sob pena de violação de direitos alicerçados em normas alienígenas e internas.

Nicholas Maciel Merlone - Membro do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.

Instagram: @nicholasmmmerlone / C o n t a t o : nicholas.merlone@gmail.com



Em três semanas, 4.255 pessoas foram presas no âmbito da Operação Átria, que combate crimes contra a mulher em todos os estados brasileiros. Desse total, 3.598 prisões foram em flagrante, conforme balanço parcial divulgado na terça-feira (21) pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

De um total de 20.024 inquéritos policiais instaurados durante o período, 17.958 foram concluídos. A pasta informou ainda que foram apreendidas 340 armas brancas, 269 armas de fogo e 6.068 munições.

Segundo o balanço, 7.276 denúncias foram apuradas, 23.963 diligências policiais, contabilizadas e 23.963 vítimas, atendidas. Foram também solicitadas 20.540 medidas protetivas, houve 767 retiradas de pertence e 2.034 palestras foram realizadas.

O balanço final da Operação Átria, que começou em 8 de março, será divulgado pelo ministério no próximo dia 28.

Em entrevista coletiva, o secretário Nacional de Segurança Pública, Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, considerou a violência de gênero um qua-

Crise no Rio Grande do Norte tem lado “invisibilizado”, diz ministro

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, afirmou na terça-feira (21) que há um lado “invisibilizado” da crise de segurança no estado do Rio Grande do Norte e que envolve a misoginia, pelo fato de haver mulheres atuando como líderes, ocupando espaços públicos tradicionalmente ocupados por homens.

A afirmação foi feita durante o encontro nacional Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência contra a Mulher, na sede do ministério, em Brasília. Na oportunidade, Dino falou sobre a visita que fez na segunda-feira (20) à capital do estado, Natal, para acompanhar “a crise de segurança pública que está sendo enfrentada com muita firmeza pela governadora Fátima Bezerra”.

“Quando cheguei, identifiquei que havia duas crises: uma visível e uma invisibilizada. A visível era aquela relativa à

emergência do fenômeno do crime organizado que, como sabemos, há décadas questiona as autoridades nacionais e internacionais”, disse o ministro.

“A crise inviabilizada, contudo, era a violência política de gênero. Infelizmente, uma das parlamentares que acompanharam a crise me mostrou uma mensagem em seu celular, que a culpava pela crise; dizia que era dela a culpa da crise, por ser mulher; e que, por isso, ela, que deveria estar em casa lavando as roupas íntimas do marido e que estava indevidamente ocupando espaço público, ajudando os bandidos”, acrescentou o ministro.

Dino disse que as mensagens mostradas pela parlamentar foram comentadas durante o encontro que teve com a governadora Fátima Bezerra e com outras profissionais mulheres da área de segurança estadual.

“Fizemos esses dois diagnósticos. O visível e o subjacen-

te. Há, ali, crise real e, também, crise fruto da visão excludente, opressiva e da negação do papel da mulher na condução das políticas públicas do Brasil”, complementou.

Dino disse que assunto similar foi conversado na semana passada, quando recebeu, no ministério, representantes da bancada do PSOL que é liderada por uma mulher – a deputada Sâmia Bonfim, de São Paulo.

“Um dos temas que ela trouxe foi exatamente a violência política de gênero. No dia anterior, eu tinha recebido a senadora Soraya Thronicke (União-MS) trazendo também o tema da violência política de gênero. Resolvi, portanto, que era preciso escalar um patamar na resposta a essa visão que tenta, objetivamente, silenciar a voz feminina dos espaços públicos e das funções de liderança”, disse o ministro.

Flávio Dino argumentou que,

tradicionalmente, a resposta jurídica para esse tipo de situação no Brasil é tratar a questão como crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria). “Mas nossa assessoria me alertou sobre a possibilidade de incidência de outros tipos penais”.

“Por isso mesmo, juntando os fatos e a norma abstratamente posta tanto no Código Penal como no Eleitoral, cheguei à conclusão de que deveríamos dar um passo a mais. Creio que é preciso tratar isso também como de fato é, e ontem mesmo enviei à Polícia Federal determinação para que os inquéritos tratem os crimes de violência política de gênero também como crimes federais, de forma a concentrarmos essa resposta para termos colaboração mais alta com as autoridades estaduais das polícias civis, Ministério Público e do Poder Judiciário”, concluiu. (Agencia Brasil)

Associação Yanomami aciona STF contra audiência pública no Senado

A Associação Urihi, que representa mais de 150 comunidades Yanomami em Roraima, recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a audiência pública que pretende ouvir representantes de cooperativas de mineração e de associação do ouro.

A reunião está marcada para esta quarta-feira (22), às 9h, na Comissão Externa do Senado, criada para acompanhar as ações na Terra Indígena.

No mandado de segurança, a

Urihi pede, além da não-realização da audiência, que parte do plano de trabalho da Comissão seja suspenso. A suspensão solicitada se refere justamente aos depoimentos de representantes de cooperativas de garimpeiros, da Associação Nacional do Ouro e da Cooperativa Mineror Artesanal de Roraima.

A Associação Urihi alega desvio de finalidade e desvirtuamento do foco do colegiado, que é o de representar o Senado na gestão da grave crise humanitária.

Na ação, o advogado da Associação, Henrique Feijó Menezes, fala, inclusive, em plano de trabalho enviesado e aprofundado no sentido de ouvir os garimpeiros. Ele conclui dizendo que: “está evidente o interesse da maioria da Comissão que não é a causa Yanomami e sim uma generosa proteção aos garimpeiros ilegais”.

A Comissão Externa do Senado é composta pelos três senadores de Roraima, Chico Rodrigues (PSB), que preside o

colegiado; Dr. Hiran (PP), que é o relator; e Mecias de Jesus (Republicanos). Além deles, compõem o colegiado Eliziane Gama (PSD-MA), Humberto Costa (PT-PE), Marcos Pontes (PL-SP), Zenaide Maia (PSD-RN) e Leila Barros (PDT-DF).

Oficialmente, a comissão ainda não foi notificada da ação. O senador Chico Rodrigues informou à reportagem que aguarda o comunicado para definir os próximos passos. (Agência Brasil)